



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - N.º 202

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1965

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

a alínea "a", do artigo 34, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 55.889, de 31 de março de 1965 e tendo em vista o contido no artigo

2º do Decreto n.º 56.795, de 27 de agosto de 1965, resolve:

N.º 110 - Nomear Glovani Anísio Alves, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 1-C, de Delegado Regional do IBRA, no Distrito Federal, - Paulo de Assis Ribeiro.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resumo da Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 5 de janeiro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48, da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves de Oliveira e Souza, Paulo Siqueira Castro, Luiz Alberto Bahia, Raul Fontes Cotia e Edmundo Falcão da Silva. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas referentes às reuniões realizadas a 6.11, 10.11 e 13.11.64. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I - Processo n.º 1096-5 - Aprovado o Projeto de Ata Final das Negociações com os acionistas japoneses da Usiminas. II - Decisão n.º 4-65 - Indicado o General Libertado da Cunha Friedrich para o cargo de Diretor-Financeiro da Companhia Mercantil e Industrial Ingá. III - Processo n.º 11.084-64 - Concedido adiantamento. IV - Decisão número 7-65 - Autorizada a outorga de poderes especiais à CAGEP. V - Decisão n.º 1-65 - Reeleito o Conselheiro Alvaro Baptista de Magalhães para exercer a Vice-Presidência do C. A., durante o exercício de 1965. VI - Decisão n.º 5-64 - O C. A. decidiu: i) Submeter à Assembleia Extraordinária de Acionistas, proposta de elevação do capital social da Empresa; ii) Apresentar à Empresa proposta do BNDE para convocação de Assembleia Extraordinária de Acionistas dentro do prazo de 45 dias; e iii) Determinar outras providências relativas à participação no capital da Empresa. VII - Decisão n.º 3-63 - Baixada a Resolução número 159-65. VIII - Processo número F-14-64 - Autorizada a concessão de financiamento e de aval, sob condições. IX - Decisão n.º 3-65 - Aprovado o Balanete de outubro de 1964, bem como o Relatório AI-15-64, da Auditoria Interna, com recomendações. X - Proc. n.º 11.752-64 - Aprovado projeto da Empresa, para fins de obtenção de financiamento com recursos repassados ao BDMG,

MINISTÉRIO DA FAZENDA

sob condições. XI - Proc. número 9.058-64 - Indeferido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 12 de janeiro de 1965.

Sob a presidência do Dr. Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves de Oliveira e Souza, Paulo de Siqueira Castro, Luiz Alberto Bahia e Edmundo Falcão da Silva. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I - Proc. número 12.674-64 - Homologada a Decisão n.º 456-64 da Diretoria. II - Proc. n.º 10.518-64 - Aprovado o projeto para efeito de financiamento com recursos repassados ao BDMG, sob condições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 19 de janeiro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no oitavo andar do edifício n.º 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Paulo Siqueira Castro, Luiz Alberto Bahia, Raul Fontes Cotia e Edmundo Falcão da Silva. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata referente à reunião realizada a 17 de novembro de 1964. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I - Proc. n.º 840-64 e anexos - Autorizado esquema para a consolidação e suplementação de colaboração financeira à mutuária. II - Processo

n.º 109-65 - Aprovada a proposta contida nos itens a-1, b-4 e a, da Seção I; b-2 da Seção I no que diz respeito à alteração redacional constante do primeiro parágrafo; a-4 da Seção II, b e c da Seção IV da contraproposta dos acionistas japoneses, contida no Telex n.º 16, ao Projeto de Ata Final das negociações com os acionistas japoneses da Usiminas. Rejeitada a sugestão constante do item b-2 da Seção I, quanto à reconsideração solicitada no último parágrafo, mantida, em consequência, a redação do texto aprovado pela decisão n.º II-65, do C.A. III - Processo n.º 3.749-64 - Indeferido. IV - Decisão n.º 17-65 - Aprovado o Balanete do mês de setembro, bem como o Relatório AI-14-64. V - Decisão n.º 18-65 - Indicado o Senhor Djarde Villaza, Assessor-Auditor, para substituir eventual do Assessor-Auditor Chefe do C.A. VI - Processo n.º 10.906-64 - Autorizada a colaboração do BNDE à AFBNDE na forma única de percentagem sobre os montantes mensais das folhas de pagamento, elevando-se o atual valor para 1%. VII - Proc. n.º 10.555-64 - Indeferido. VIII - Decisão número 21-65 - Indicada Da. Gilda Borges Hippert, Assessora do C. A., para substituir eventual do Secretário-Geral do C. A. IX - Processo n.º 7.272-64 - Autorizadas várias seguradoras a aplicarem em mútua-ria do Banco importância correspondente a 40% dos aumentos das reservas técnicas das mesmas, verificados no exercício de 1963, obedecidas as disposições da Resolução n.º 1-64, da Diretoria, sob condições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 29 de janeiro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho Administrativo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves de Oliveira e Souza,

Paulo de Siqueira Castro, Luiz Alberto Bahia, Raul Fontes Cotia e Edmundo Falcão da Silva. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata referente à reunião de 24-11-64. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I - Decisão n.º 23-65 - Aprovado o relatório "Desenvolvimento da Indústria Química - Observações sobre o papel do BNDE", com recomendações. II - Proc. n.º 747-65 - Autorizada concessão de diárias adicionais aos Drs. Antônio Carlos Pimentel e Américo Cury, integrantes da Delegação do BNDE, incumbida de negociar os empréstimos com o BID. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Primeira Reunião Conjunta do Conselho de Administração e Diretoria, Realizada a 26 de Janeiro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres reuniram no 8.º andar do edifício n.º 84 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, os Conselheiros Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves de Oliveira e Souza, Paulo de Siqueira Castro, Luiz Alberto Bahia, Raul Fontes Cotia e Edmundo Falcão da Silva; o Diretor-Superintendente Dr. Genival de Almeida Santos, e os Diretores Ernesto Saboya, Jayme Magrassi de Sá, Antônio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlitteler Silva. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I - Proc. n.º 735-65 - Autorizada a concessão de adiantamento, sob condições. II - Proc. n.º 109-65 - Decidiu o C.A. que a posição do Banco nas negociações com os acionistas japoneses será a de excluir o item I-b-2 do Projeto de Ata Final das referidas negociações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PÉREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, no caso de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 2 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anúncios, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Resumo de Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, Realizada a 29 de Janeiro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alvaro Gonçalves de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia e Edmundo Falcão da Silva. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Decisão nº 28-65 — Autorizada a concessão de diárias ao Dr. Marcellio Marques Moreira para o cumprimento de missão na Cidade do México. II — Decisão nº 29-65 — Autorizada a abertura de crédito para atendimento de despesas do . . . FINAME. III — Decisão nº 30-65 — Aprovado o Balanço relativo ao 2º semestre de 1964, bem como o Relatório AI-1-65 com recomendações e homologadas as despesas em excesso verificadas em dotações especificadas do orçamento do ano de 1964. IV — Baixada Resolução aprovando o Balanço Geral encerrado em 31-12-64 e recomendado o seu encaminhamento e o do Balanço encerrado em 30 de junho de 1964 ao Tribunal de Contas. V — Baixada Resolução recomendando o encaminhamento ao Tribunal de Contas, com parecer favorável à sua aprovação, das contas dos Administradores do Banco, correspondentes ao exercício de 1964. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, Realizada a 2 de Fevereiro de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os

Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Dr. Paulo de Siqueira Castro, Luiz Alberto Bahia, Raul Fontes Cotia e Edmundo Falcão da Silva. Iniciados os trabalhos foi aprovada a ata relativa à reunião realizada a 30-11-64. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 11.474-62 — Aprovada a relação de empresas de capital norte-americano, a serem eventualmente financiadas pelo BNDE com recursos do 5º Acordo de Empréstimos AID-BNDE. II — Proc. nº 12.539-64 — Aprovado o projeto da Empresa para efeito de financiamento, com recursos do repasse ao BRDE, sob condições. III — Proc. nº 3.522-64 — Indeferido. IV — Proc. nº 2.467-63 — Indeferido. V — Proc. F-13-64 — Indeferido. VI — Proc. 12.596-64 — Autorizado o voto favorável do Banco na próxima Assembleia Geral Ordinária da Empresa, aos aumentos de honorários e verbas de representação aos membros da Diretoria da Empresa. VII — Proc. 12.542-64 — Aprovado o Orçamento de Investimentos para 1965, com alterações. VIII — Proc. nº 9.724-64 — Autorizada a devolução do processo ao BDMG. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, Realizada a 9 de Fevereiro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Paulo de Siqueira Castro, Luiz Alberto Bahia, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos foram aprovadas as atas referentes às reuniões realizadas a 1, 12, 7, 12, 8, 12 e 15-12-64. Em seguida,

apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 6.514-64 — Autorizada a antecipação do aval concedido a crédito externo obtido pela Empresa, sob condições. II — Proc. F-107-62 — autorizada a concessão de financiamento, sob condições. III — Proc. 549-59 e anexo — Aprovado o esquema para consolidação da dívida da Empresa, com condições. IV — Proc. 12.160-63 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 16 de fevereiro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Paulo de Siqueira Castro, Luiz Alberto Bahia, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas das reuniões realizadas a 22-12, 29-12-64 e 5-1-65. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Decisão nº 43-65 — Eleito o Conselheiro Luiz Alberto Bahia para Vice-Presidente do C.A. — II — Processo nº 312-65 — Autorizada suplementação para ocorrer a despesas com aquisição de equipamentos destinados ao Edifício do Banco na Guanabara. III — Proc. número 12.012-65 — Indeferido. IV — Proc. 12.647-64 — Aprovado o projeto da Empresa para efeito de financiamento com recursos do repasse ao BRDE. — V — Proc. 663-65 — Baixada a Resolução nº 160-65, de 16 de fevereiro de 1965. VI — Processo número 14.272-63 e anexos 3.106-63 e 4.902-64 — Autorizado o cancelamen-

to do crédito à Empresa concedido pela Decisão CA-65-64. VII — Processo F-14-64 — Autorizada a antecipação do aval concedido a crédito obtido pela Empresa, sob condições. VIII — Proc. 11.425-64 — Indeferido o pedido de redução da comissão de aval e da taxa de fiscalização. Autorizado, em caráter excepcional, que o pagamento da comissão de aval relativa à operação, seja efetuado pela Empresa no ato da assinatura do contrato definitivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 23 de fevereiro de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Alberto Bahia, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Paulo Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, aprovada a ata referente à reunião de 12-1-65. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. F-37-63 — Aprovada redação do item 9 das Condições Especiais fixadas pela Decisão 175-64, do C.A. II — Proc. 663-65 — Decisão nº 59-65 — Baixada a Resolução nº 161-65, de 23-2-65, que complementa a Resolução 160-65. III — Decisão nº 51-65 — Autorizado o afastamento do Sr. Presidente a fim de aceitar convite da Companhia University, para participar de seminário, considerado de interesse para o Banco. IV — Proc. nº 341-62 — Considerada cumprida a diligência determinada pela decisão CA-223-64 e ratificado o pagamento dos juros incidentes sobre a parcela financiada, prevista no item 2-b-III da Decisão CA-32-64. V — Proc. 12.648-64 —

Aprovado o projeto da Empresa para efeito de financiamento com recursos do repasse ao BRDE. VI — Processo nº 12.727-62 — Revogada a Decisão nº 271-64, do C.A. VII — Processo 12.013-64 — Aprovado o projeto da Empresa para efeito de financiamento com recursos do repasse ao BDMG sob condições. VIII — Proc. número 616-65 — Autorizada a concessão de diárias ao Engenheiro Graccho Costa Rodrigues Júnior. IX — Decisão 54-65 — Autorizada a prorrogação por mais 45 dias do prazo estabelecido no item "b" da Decisão 247-61. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada a 5 de março de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Alberto Bahia, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas referentes às reuniões de 10-1. 26-1 (2), 29-1, 2-2 e 9-2-65. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 1.359-65 e anexos — O C. A. decidiu recomendar a elaboração de um projeto de normas de caráter geral, com vistas à fixação de política a ser seguida pelo BNDE, no tocante a venda de ações adquiridas pelo Banco e adiar o pronunciamento sobre a matéria versada no processo. II — Projeto sem número — Decisão número 62-65 — Baixada a Resolução número 163-65, de 5-3-65. III — Processo — sem número — Baixada a Resolução nº 165-65, de 5-3-65 — IV — Processo nº 9.274-63 e anexos — Baixada a Resolução nº 164-65, de 5 de março de 1965. V — Proc. sem número — Decisão nº 63-65 — Autorizada a transferência da dotação prevista no Orçamento de Investimento de 1964, à conta do Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico, em virtude de não ter sido utilizada. VI — Proc. sem número — Decisão nº 68-65 — Baixada a Resolução nº 166-65, de 5 de março de 1965. VII — Proc. número 7.956-64 — O C. A. decidiu que seja comunicado ao Ministério da Fazenda sua manifestação contrária à operação pretendida pela Empresa. VIII — Decisão nº 66-65 — Aprovado o Balancete de novembro de 1964 (Execução do Orçamento de Custeio), bem como o Relatório AI-2-65, com recomendação. IX — Proc. número 11.474-62 — Aprovada a relação adicional de empresas de capitais norte-americanos, a serem eventualmente financiadas pelo BNDE com recursos provenientes do 5º Acórdão de Empréstimo AID-BNDE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 9 de março de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Luiz Alberto Bahia, Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foram apre-

ciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, baixando-se, em consequência, as seguintes decisões: I — Proc. número 7.079-64 — Restituído o processo à Diretoria. II — Memo DE-291-64 — Autorizado o enquadramento, no campo de ação do Banco, do setor de produção de plastificantes ftálicos e das matérias-primas básicas para esse fim requeridas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Segunda Reunião Conjunta do Conselho de Administração e da Diretoria, realizada a 9 de março de 1965.

Sob a presidência do Dr. José Garrido Torres, reuniram-se no 8º andar do Edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, os Conselheiros Drs. Luiz Alberto Bahia, Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião Sant'Anna e Silva; o Diretor-Superintendente Dr. Alberto do Amaral Osório, e os Diretores Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque, Jayme Magrassi de Sá, Antônio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Decisão nº 74-65, do C.A. — Autorizado a que o BNDE aja como gestor dos recursos postos à disposição do FINAME. II — Decisão nº 71-65, do C.A. — Autorizada a indicação do Dr. Luiz de Albuquerque Araújo para exercer o cargo de Diretor-Financeiro da COOPERBO. III — Decisão nº 70-65, do C.A. — Autorizada a indicação do Dr. Nelson Monjardim Faria Santos para o cargo de Diretor-Técnico da ESCELSA, e a do Dr. Alfeu Francisco Maciel Braga para Membro do Conselho Fiscal da mesma empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Terceira Reunião Conjunta do Conselho de Administração e da Diretoria, realizada a 11 de março de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, os Conselheiros Drs. Luiz Alberto Bahia, Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião Sant'Anna e Silva; os Diretores Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque, Jayme Magrassi de Sá, Antônio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. Iniciados os trabalhos e apreciado o assunto contido na

Ordem do Dia, foi baixada a seguinte decisão: — Memo s/nº — Decisão número 75-65 do C.A. — Autorizada a concessão de empréstimo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 16 de março de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8º andar do edifício número 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Paulo de Siqueira Castro, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas referentes às reuniões de 2-2 e 9-2-65. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. nº 2.408-65 — Autorizado o Senhor Presidente em exercício a negociar com o Governo do Estado de Minas Gerais, a subscrição, pelo Banco, das ações correspondentes à quota do Estado de Minas Gerais no aumento de capital da USIMINAS. II — Decisão nº 77-65, do C.A. Baixada a Resolução nº 167-65, de 16.3.65. III — Proc. nº 63-65 — Reconhecimento do enquadramento e atribuída prioridade ao empreendimento da consultante para efeito de eventual colaboração financeira do Banco. IV — Processo nº 2.033-65 — Concedida vista do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada a 19 de março de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da rua Sete de Setembro, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Luiz Alberto Bahia, Paulo de Siqueira Castro, Raul Fontes Cotia, Edmundo Falcão da Silva e Sebastião Sant'Anna e Silva. Iniciados os trabalhos, foi apreciado o assunto constante da Ordem do Dia, após o que foi baixada a seguinte decisão: — Proc. s/nº — Decisão número 79-65, do C.A. — Autorizado o Representante do BNDE na Assembleia de Acionistas, da USIMINAS, a apresentar declaração, no ato da Assembleia-Geral, e determinadas outras providências. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente ata.

12-4-1915 — Data da Aposentadoria: 20 de novembro de 1947 — Aposentado pelo I.A.P.F.E.S.P.
José Mariano de Almeida — Artífice "21" — Data de Admissão — 11 de dezembro de 1924 — Data da Aposentadoria — 16-2-1951 — Aposentado pelo I.A.P.F.E.S.P.
João Coelho de Freitas — Artífice "21" — Data da Admissão — 18 de junho de 1911 — Data da Aposentadoria — 1 de fevereiro de 1951 — Aposentado pelo I.A.P.F.E.S.P.

Relação nominal de Ex-Servidores Amparados pelo Artigo "23" do A.D.C.T. e pela Lei 2.284-54 que dependem da publicação no Diário Oficial, cuja providência já foi solicitada, conforme memorando anexo mencionado.

- Nº 42-64 — 12-3-64 — Manoel da Costa Júnior — Trabalhador "13" — Observações: Reiterar.
- Nº 48-64 — 19-3-64 — Luiz Gonçalves — Trabalhador "18" — Observações: Reiterar.
- Nº 89-64 — 18-6-64 — Sebastião Seraphim dos Santos — Artífice "20" — Observações: Reiterar pedindo ret. do nome.
- Nº 89-64 — 18-6-64 — José Pereira de Moraes — Aux. Artífice "V" — Reiterar.
- Nº 92-64 — 25-6-64 — José de Souza — Guarda "19" — Observações: Reiterar.
- Nº 25-65 — 16-2-65 — Geraldo Epiphânio — Trab. Estação "19" — Reiterar.
- Nº 41-65 — 12-3-65 — Ernesto José de Souza — Feitor "22" — Observações: Reiterar.
- Nº 41-65 — 12-3-65 — Marcello Viciara de Souza — Guarda "19" — Observações: Reiterar.
- Nº 123-65 — 2-6-65 — Ovidio Pereira da Silva — Trab. Linha "19" — Observações: Reiterar.
- Nº 140-65 — 10-6-65 — José Raimundo de Miranda — Trabalhador "20" — Observações: Reiterar.
- Nº 165-65 — 1-7-65 — José Braulino — Trab. Linha "18" — Observações: Reiterar.
- Nº 165-65 — 1-7-65 — Manoel Antônio de Sá — Artífice "21" — Observações: Reiterar.
- Nº 184-65 — 21-7-65 — José Mariano de Almeida — Artífice "21" — Observações: Reiterar.
- Nº 189-65 — 23-7-65 — Augusto de Freitas — Guarda-Estação "VII" — Observações: Reiterar.
- Nº 191-65 — 29-7-65 — Pedro Francisco da Cunha — Trab. Linha "18" — Observações: Reiterar.
- Nº 205-65 — 1-8-65 — João Francisco da Silva — Maquinista "XII" — Observações: Reiterar.
- Nº 207-65 — 12-8-65 — João Coelho de Freitas — Artífice "21" — Observações: Reiterar.
- Nº 221-65 — 23-9-65 — Francisco Baptista — Trab. Linha "18" — Observações: Reiterar.

Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Administrativo da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, e a delegação de poderes estabelecida em reunião da Diretoria desta Rede em 17 de abril de 1958, resolve:

Considerar equiparados aos servidores efetivos, para todos os efeitos, de acordo com o artigo 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, por terem mais de 5 anos de efetivo exercício à data da vigência da cita-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Departamento do Pessoal

Relação nominal de servidores desta Estrada, Aposentados, Amparados pelo Artigo "23" do A.D.C.T. de 18-9-46.

Gabriel Ferreira Pinto — Trabalhador de Almozarife — Referência "19" — Data da Admissão — 13-5-1941 — Data da Aposentadoria — 1-10-1952 — Aposentado pelo I.A.P.F.E.S.P.

Izidro Pereira — Feitor — Referência "20" — Data da Admissão — 1-4-1907 — Data da Aposentadoria — 16-10-1950 — Aposentado pelo I.A.P.F.E.S.P.

José Augusto Louredo — Artífice — Referência "20" — Data da Admissão — 1-3-1932 — Data da Aposentadoria — 1-1-1952 — Aposentado pelo I.A.P.F.E.S.P.

Reynaldo Leal — Feitor Extranunciarário Mensalista — Referência "VII" — Data da Admissão — 6-9-1916 — Data da Aposentadoria — 1-1-1949 — Aposentado pelo I.P.F.E.S.P.

João Francisco da Silva — Maquinista, "XII" — Data da Admissão:

da lei, e servidores abaixo relacionados:

Condutor de Trem Ref. 22:

Cândido Pereira das Neves.
João Ultra Filho.
Sílvio Turra.
Antônio Achilles.
Carmo Favorito.
Frederico Neris Fagundes.
Honório Vaz Campos.
João da Cruz Menezes.
José Barbosa de Brito.
Luiz Antonio Bundni.
Lucio Cristóvam da Silva.
Manoel Alves Cardoso.
Paulo Bortolo Turra.
Silvestre Bartinoosky.
Sérvulo dos Santos.
Antônio Flásmo de Oliveira.

Condutor de Trem Ref. 21:

Belarmino Faustino.

Condutor de Trem Ref. 22:

Domingos Alberto Brunoro.
Pedro Matoso Sobrinho.

Condutor de Trem Ref. 20:

Antônio Alves.
Reinaldo Frederico Cornel.

Telegrafista Ref. 22

Epamíonidas Joslin.
Euride Pinto.
José Santos.

Telegrafista Ref. 21:

Eugênio Dall' Stella.
João Cukallo.

Telegrafista Ref. 22:

Egídio Alves.

Telegrafista Ref. 21:

Oswaldo Pereira da Silva.

Prat. de Telegrafia Ref. 17:

Jorge Oliveira Fabricio.

Rád. o Telegrafista Ref. 24:

Sérgio Vergés.

Mandreiro de Trem Ref. 17:

Floriano Ferrari.
Alcide de Mello Vieira

Bagageiro Ref. 19:

José de Freitas.

Gua-da-Freios Ref. 15:

Paulino Pereira.
Mathias Serafim.
Paulo de Oliveira Arce Medina.

Servente GL-10.5:

Sebastião Rodrigues de Oliveira.

Condutor de Trem Ref. 22:

Antônio Achilles.
Domingos Alberto Brunoro.

Condutor de Trem Ref. 22:

Oficial Administrativo Ref. 29:

Leopo do Guilherme João Geibcke.
— Engenheiro Euro Brandão — Diretor Administrativo.

ATOS DO DIRETOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Em 11 de janeiro de 1965

Considerar — Desligado dos serviços desta Estrada, a partir de 17 de novembro p. passado, o Auxiliar de Estação F-105.6.A — Leônidas Antonio Afonso, matrícula nº 19.576, que foi demitido, por decreto de 9 de outubro de 1964, do Sr. Presidente da República, constante do *Diário Oficial* nº 97, de 12 de outubro de 1964, fls. 9.211. (Portaria nº 1).

Em 9 de março de 1965

Considerar — Extinto o vínculo funcional com esta Estrada do Agente de Estação código F-104.9.A — Benedito Aparecido Reis, matrícula nº 5.651, integrante do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras

Publicas — Parte XIII — Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, em decorrência de sua demissão, a bem do serviço público, por Decreto do Sr. Presidente da República, constante do *Diário Oficial* nº 208, página nº 9.734, de 27 de outubro de 1964. (Portaria nº 2.)

Su-pender: De acordo com a competência que lhe é dada pelo artigo 1º, letra b, combinado com o artigo 2º, letra c, do Decreto nº 47.893-60, e de acordo ainda com a Conclusão nº 43 da Comissão de Investigação Sumária do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante do processo nº 24.746-64 daquele Ministério, por 30 (Trinta) dias, a partir de 10 do corrente mês, o Escriturário AF-202.8.A — Luiz Felício dos Reis, matrícula nº 23.801. (Portaria nº 3.)

Em 16 de março de 1965

Considerar: Desligado dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de abril p. vindouro, o Auxiliar de Maquinista F-122.8 — Antônio Kischel, matrícula nº 17.096, que foi demitido, por decreto de 5 de fevereiro último, do Sr. Presidente da República, constante do *Diário Oficial* nº 27, de 9 de fevereiro do corrente ano, fls. 1.539. (Portaria nº 4).

Em 27 de maio de 1965

Considerar: Desligado dos serviços desta Estrada, a partir de 1 de junho p. vindouro, o Mecânico de Máquinas A-1.306.8.A — João Barbosa, matrícula nº 24.239, que foi demitido, por decreto de 29 de abril último do Sr. Presidente da República, constante do *Diário Oficial* nº 76, de 26 de abril do corrente ano, página número 3.991. (Portaria nº 5).

Desligado dos serviços desta Estrada, a partir de 1 de junho p. vindouro, o Mecânico de Motores à Combustão A-1.305.9.B — José Ribas de Lacerda, matrícula nº 21.341, que foi demitido, por decreto de 27 de abril último, do Sr. Presidente da República, constante do *Diário Oficial* número 83, de 5 do corrente mês, página nº 4.356. (Portaria nº 6).

Em 1 de junho de 1965

Considerar: Extinto o vínculo funcional com esta Estrada do Mecânico de Máquinas A-1.306.8.A — Afonso Klamas, matrícula nº 21.931, integrante do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte XIII — Rede de Viação Paraná — Santa Catarina, em decorrência de sua demissão, de acordo com o artigo 207, item II, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por Decreto do Sr. Presidente da República, constante do *Diário Oficial* nº 76, de 26 de abril do corrente ano, página nº 3.991. (Portaria nº 7).

Desligado dos serviços desta Estrada, a partir de hoje, o Auxiliar de Maquinista F-122.8 — Nadir Gomes dos Santos, matrícula nº 18.450, que foi demitido, por decreto de 20 de abril p. passado, do Sr. Presidente da República, constante do *Diário Oficial* nº 76, de 26 de abril do corrente ano, página nº 3.992. (Portaria nº 8).

Em 9 de junho de 1965

Considerar: Desligada dos serviços desta Estrada, a partir de 1 de agosto de 1964, a Escriturária AF-202.8.A — Ieda Camargo Nielsen, matrícula nº 23.127, que foi exonerada, a pedido, por decreto de 20 de abril último, do Sr. Presidente da República, constante do *Diário Oficial* número 94, de 20 de maio p. passado, página nº 4.828. (Portaria nº 9).

Citiba, 2 de setembro de 1965. — Engenheiro Manoel Abilhoa — Chefe do Departamento do Pessoal.

Visto: Engenheiro Euro Brandão — Diretor Assistente Administrativo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 44-65-SP, de 24 de maio de 1965, que movimentou, no interesse da Administração, o Condutor de Topografia nível 11, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Samuel Borges, substituído da Residência, símbolo 15-F, da Residência de Construção do Matadouro, em Minas Gerais para a Residência de Construção de Pires do Rio, em Goiás, resolve:

Nº 312-DG — Arbitrar em Cr\$ 360.000 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), importância correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que faz jus o referido servidor.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 44-65-SP, de 24 de maio de 1965, do 4º Distrito Ferroviário, movimentando, ex officio, da Residência de Construção de São Domingos do Prata para a Residência de Construção de S. Bartolomeu, Walter de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Desenhista P.1001.12.A, do Quadro de Pessoal do DNEF, de acordo com os arts. 127 e 128, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 315-DG — Arbitrar em Cr\$ 354.000 (trezentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário. — Engº José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 70-65-SP, de 8 de junho de 1965, da chefia do 4º Distrito Ferroviário, localizando, "ex officio", na Residência de Construção de Pires do Rio, em Goiás, o Motroista CT-.... 401.10.B, do Quadro I do M.V.O.P., Antônio de Oliveira, de acordo com os artigos 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 320-DG — Arbitrar em Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário, correspondente a mesma a três meses de vencimento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 321-DG — Prorrogar, nos termos do artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 22 de setembro a 5 de outubro de 1965, por absoluta necessidade dos serviços existentes na Seção do Material da Divisão de Administração, o expediente do Almoxarife, nível 14, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Antônio de Oliveira Gorbai, mediante a gratificação de Cr\$ 45.666 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).

Nº 322-DG — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 130, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 20 a 30 de setembro de 1965, o expediente dos servidores abaixo relacionados, que atenderão ao acúmulo e à urgência do serviço existente na Seção Gráfica da Divisão de Administração:

1 — Luiz Alves da Rocha — Escriturário, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

2 — Alberto Salvadorette — Tipógrafo, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

3 — Aloisio Santana — Servicial, nível 5, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros);

4 — José Sebastião Macharett — Tipógrafo, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

5 — Ruberval Bastos de Souza — Tipógrafo, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

6 — Erasmo da Costa Brito — Escrevente - dactilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros); e

7 — Edy Silva Figliuzzi — Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 30.333 (trinta mil trezentos e três cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.565, de 1965, resolve:

Nº 323-DG — Determinar a dissolução da comissão de concorrência designada pela Portaria nº 1-DG, de 2 de janeiro de 1963, constituída pelos Engenheiros TC-602.22.B e 21-A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, José Maria Guerra Alvariz, Salomão Weller e João Carlos Gurgel Barbosa e de João Baptista Simões Correa, representante do D.N.E.F., presidida pelo primeiro e incumbida de receber e apreciar propostas referentes à construção de ponte rodoferroviária sobre o Rio São Francisco, entre Propriá e Colégio.

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 324-DG — Prorrogar, nos termos do art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 23 de setembro a 7 de outubro de 1965, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros), o expediente do Escrevente-dactilógrafo, nível 7 do Quadro do Pessoal do D.N.E.F., Renato da Rocha Fragoso, para atender ao acúmulo do serviço existente na Procuradoria Judicial do mesmo Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 57-65-SP, de 24 de maio de 1965, movimentando

do, no interesse da administração, de Residência de Construção de São Domingos do Prata, do 4º D.F., para a Residência de Construção de São Bartolomeu, da ligação ferroviária Brasília - Pires do Rio, Libério Mateus, Condutor de Topografia P.1305-13-B, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P., de acordo com os arts. 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 20 de outubro de 1952:

Nº 352-DG — Arbitrar em Cr\$ 381.000 (trezentos e oitenta e um mil cruzeiros), importância correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 40 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 10 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 326-DG — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I da Lei nº 1.711, de 28 de novembro de 1952, durante o período de 23 de setembro a 7 de outubro de 1965, o expediente dos funcionários abaixo, para atenderem ao acúmulo de serviço existente na Seção de Construções da Divisão de Obras:

I — Noemia Moerbeck Ribeiro, Desenhista, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil trezentos e trinta e três cruzeiros);

II — Dalila Maria Pinheiro Costa, Escriturária, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

III — Rosa Maria Costa Magalhães, Escriturária, nível 8, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

IV — José Pires Martins, Desenhista, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil trezentos e trinta e três cruzeiros);

V — Hildo de Paiva Lemos, Arquivista, nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros). — *Francisco Gonçalves Duarte Burity*, Diretor-geral substituto.

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 327-DG — Autorizar o pagamento ao Engenheiro, nível 22, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Odwaldo Hehl Cardoso, Engenheiro, Residente 1-F, do 6º Distrito Ferroviário, de 20 (vinte) diárias no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondente a 35 por cento do salário-mínimo vigente na região da Guanabara, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 462.000 (quatrocentos e sessenta e dois mil cruzeiros), em virtude de sua permanência nesta capital, nos prefeitos de 28 de junho a 11 de julho e 12 de agosto a 16 de agosto, a serviço da Divisão de Obras. — *Francisco Gonçalves Duarte Burity*, Diretor-Geral substituto.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 40, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal, aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 328-DG — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combi-

nado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante 60 dias interpolados, a partir de 1º de outubro e até 31 de dezembro do corrente ano, o expediente dos servidores abaixo relacionados, que deverão atender ao acúmulo de trabalho existente no 7º Distrito Ferroviário, sediados em Brasília, concedendo-lhe as gratificações adiante estipuladas, por mês:

1) Oscar Silva, Pedreiro A.101.8.A, Cr\$ 27.666;

2) Paulino de Almeida, Escrevente-dactilógrafo AF.204.7, Cr\$ 25.000;

3) Luiz Gonçalves da Silva, Auxiliar de Medição P.1.206.6, Cr\$ 23.333;

4) Altair Luzia de Jesus, Feitor GL. 401.5, Cr\$ 22.000;

5) Antônio Cesário, Feitor GL. 401.5, Cr\$ 22.000;

6) Sebastião Pereira Duarte, Motorista CT 401.8.A, Cr\$ 27.666;

7) Antônio Benevenuto Coelho, Motorista CT. 401.10.B, Cr\$ 33.333;

8) Antônio Virgulino da Silva, Auxiliar de Portaria GL. 303.7.A, Cr\$ 25.000;

9) Manoel Barros de Oliveira Irmão, Dactilógrafo AF. 503.7.A., Cr\$ 25.000.

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18.1.63, e tendo em vista a Portaria nº 71-65-SP, de 8.6.65, da chefia, do 4º D.F., localizando, no interesse da Administração, na Residência de Construção de São Bartolomeu, José Maria Versiani, Motorista CT-401.10.B, do Quadro I do M.V.O.P., de acordo com os arts. 127 e 128 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 329-DG — Arbitrar em Cr\$.. 300.000 (trezentos mil cruzeiros) a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário, correspondendo a mesma a três meses do vencimento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 95-DG, de 19 de abril de 1965, localizando, no interesse da Administração, o Condutor de Topografia nível 11, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Acir de Assis, no 1º Distrito Ferroviário, com sede nesta Cidade, desligando-o do 4º Distrito Ferroviário, sediados em Belo Horizonte, Minas Gerais, de acordo com os arts. 127 e 128 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 330-DG — Arbitrar em Cr\$ 327.000 (trezentos e vinte e sete mil cruzeiros), importância correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que faz jus o referido servidor.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 40, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 331-DG — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, durante o período de 27 de setembro a 1º de outubro de 1965, o expediente dos funcionários abaixo, para atenderem ao acúmulo do serviço existente na Di-

visão Financeira do mesmo Departamento:

1) Georgette Bastos Lopes, Escriturária nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

2) Edgar Gonçalves, Escriturário nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

3) Paulo Armando Correia da Silva, Servente nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros);

4) Jaime Barros, Servente nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros);

5) Hyldenê Jansen de Mattos, Oficial de Administração nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil trezentos e trinta e três cruzeiros);

6) Maria Genara Madureira, Dactilógrafa nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

7) Edson de Matos Cruz, Auxiliar de Portaria, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

8) Maria Nisla Bezerra das Neves, Oficial de Administração nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil trezentos e trinta e três cruzeiros);

9) Maria Moreno Cavalcanti, Escrevente-dactilógrafo nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

10) Homero Paiva Lemos, Escrevente-dactilógrafo nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

11) Maria de Lourdes Pereira da Silva, Oficial de Administração nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

12) Deolinda Ferreira da Silva, Escriturária nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

13) Josefa Costa Soares, Técnico de Contabilidade nível 13, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 42.333 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

14) Maria Lúcia Cernicchiaro de Oliva, Escrevente-dactilógrafo nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

15) Jorge Emerentino Cerqueira, Servente nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros); e

16) Carlota Castro, Escriturária nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros). — *Francisco Gonçalves Duarte Burity*, Diretor-Geral Substituto.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Proc. nº 8.552-65 — no qual Francisco Ramos, Condutor de Topografia, nível 11 — Classe A, opta pela percepção dos vencimentos do cargo efetivo acrescidos da gratificação fixa de 20% sobre o valor do símbolo da função gratificada que exerce, de acordo com o art. 2º, § da Lei nº 4.345-65. — “Deferido”.

Proc. nº 8.210-65 — no qual Gabriel Roriz, Engenheiro, nível 22, opta pela percepção dos vencimentos do cargo efetivo acrescidos da gratificação fixa de 20% sobre o valor do símbolo da função gratificada que exer-

ce de acordo com o art. 2º § da Lei nº 4.345-65. — “Deferido”.

Proc. nº 8.813-65 — No requerimento em que a firma Raymundo Ramos Ferreira & Cia. Ltda., requer sua inscrição como empreiteiro neste Departamento, foi exarado o seguinte. — “Deferido, de acordo com os pareceres — Em 8-10-65. — *Francisco Gonçalves Duarte Burity*, Diretor-Geral-Substituto.”

Proc. nº 8.718-65 — No requerimento em que a firma Construtora Alcindo S. Vieira S.A., requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte. — “Deferido, de acordo com os pareceres.” — Em 8-10-65. — *Francisco Gonçalves Duarte Burity*, Diretor-Geral-Substituto.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. nº 6.334-65 — constituído de requerimento em que Tereza Kolontai Soldon, solicita concessão de quinquênios. — “Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a 2 (dois) quinquênios por tempo de serviço a partir de 7 de agosto de 1965 e 5% a partir de 1-1-65.

Proc. 451-65 — Constituído de requerimento em que Salomão Ibrahim Filho, Tesoureiro Auxiliar (1ª Categoria), solicita concessão de quinquênios por tempo de serviço e 1,5

quênios. — “Concedo a gratificação adicional de 5% correspondente a um quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965”.

Seção de Fiscalização Econômica e Financeira

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1965

O Chefe da Seção de Fiscalização Econômica Financeira, usando das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regulamento Interno e Regulamento de Pessoal do DNEF, aprovado pelo Decreto nº 2.090 de 18 de janeiro de 1963, resolve designar “a posteriori”, a escriturária nível 8-A — Maria Edy de Barros e Vasconcellos, a partir de 1 de junho do corrente ano, para Secretária desta Chefia, em substituição a Claudina Ribeiro Dantas, que foi dispensada a pedido do referido cargo. — *José Correia de Amorim Sobrinho*, Chefe substituto da S.F.E.

4º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Diárias

Processos:

Nº 2.154-65 — 4º DF — Portaria nº 191-VS, de 30 de agosto de 1965 — Olegário Valverde de Lacerda — 6 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 114.490.

Nº 2.189-65 — 4º DF — Portaria nº 192-VS, de 30 de agosto de 1965 — Josué Silveira Alves — 10 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 159.000.

Nº 2.182-65 — 4º DF — Portaria nº 193-VS, de 30 de agosto de 1965 — Gastão Ferreira — 10 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 127.200.

Nº 2.188-65 — 4º DF — Portaria nº 194-VS, de 30 de agosto de 1965 — Maria Salette Arouca Duarte — 4 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 63.600.

Nº 2.184-65 — 4º DF — Portaria nº 195-VS, de 30 de agosto de 1965 — Maria da Glória Camacho Barros — 4 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 63.600.

N.º 2.185-65 — 4.º DF — Portaria n.º 196-VS, de 30 de agosto de 1965 — Ruth do Vale Silva — 4 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 63.600.

N.º 2.141-65 — 4.º DF — Portaria n.º 197-VS, de 30 de agosto de 1965 — Luiz Portella Filho — 5 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 95.400.

N.º 2.142-65 — 4.º DF — Portaria n.º 198-VS, de 30 de agosto de 1965 — Raimundo Ferreira dos Santos — 5 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 79.500.

N.º 2.143-65 — 4.º DF — Portaria n.º 199-VS, de 30 de agosto de 1965 — Iva Vieira de Sa Romaz — 5 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 95.400.

N.º 2.145-65 — 4.º DF — Portaria n.º 200-VS, de 31 de agosto de 1965 — Leonas Soares da Cunha — 6 diárias no valor de Cr\$ 15.552, no total de Cr\$ 93.312.

N.º 2.146-65 — 4.º DF — Portaria n.º 201-VS, de 31 de agosto de 1965 — Jden da Silva Casaro — 3 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 57.240.

N.º 2.194-65 — 4.º DF — Portaria n.º 202-VS, de 31 de agosto de 1965 — Luiz Dutra de Assis Filho — 12 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 228.960.

N.º 2.193-65 — 4.º DF — Portaria n.º 203-VS, de 3 de setembro de 1965 — Jarcy Thales Vitelli — 20 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 381.600.

N.º 2.192-65 — 4.º DF — Portaria n.º 204-VS, de 3 de setembro de 1965 — Milton Ferreira da Silva — 10 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 159.000.

N.º 2.200-65 — 4.º DF — Portaria n.º 205-VS, de 3 de setembro de 1965 — Valdomiro Alves de Souza — 10 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 159.000.

N.º 2.222-65 — 4.º DF — Portaria n.º 206-VS, de 9 de setembro de 1965 — Samuel Borges — 6 diárias no valor de Cr\$ 15.552, no total de Cr\$ 93.312.

N.º 2.223-65 — 4.º DF — Portaria n.º 207-VS, de 9 de setembro de 1965 — José Justiniano de Castro Dourado — 6 diárias no valor de Cr\$ 12.960, no total de Cr\$ 77.760.

N.º 2.191-65 — 4.º DF — Portaria n.º 208-VS, de 9 de setembro de 1965 — Alberto de Souza Moraes — 6 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 95.400.

N.º 2.197-65 — 4.º DF — Portaria n.º 209-VS, de 9 de setembro de 1965 — Alberto Gouvea Cascanheira Junior — 4 diárias no valor de Cr\$ 15.000, no total de Cr\$ 60.000.

N.º 2.186-65 — 4.º DF — Portaria n.º 210-VS, de 9 de setembro de 1965 — Aley Pessoa de Mello — 4 diárias no valor de Cr\$ 15.000, no total de Cr\$ 60.000.

N.º 2.186-65 — 4.º DF — Portaria n.º 210-VS, de 9 de setembro de 1965 — Aley Pessoa de Mello — 14 diárias no valor de Cr\$ 1.900, no total de Cr\$ 222.600.

N.º 2.188-65 — 4.º DF — Portaria n.º 211-VS, de 9 de setembro de 1965 — Antônio Batista Pimenta — 4 diárias no valor de Cr\$ 15.000, no total de Cr\$ 60.000.

N.º 2.188-65 — 4.º DF — Portaria n.º 211-VS, de 9 de setembro de 1965 — Antônio Batista Pimenta — 14 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 222.600.

N.º 2.195-65 — 4.º DF — Portaria n.º 212-VS, de 10 de setembro de 1965 — Estevam Navalho Filho — 11 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 174.900.

N.º 2.199-65 — 4.º DF — Portaria n.º 213-VS, de 16 de setembro de 1965 — José Ramalho da Silva — 6 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 108.000.

N.º 2.198-65 — 4.º DF — Portaria n.º 214-VS, de 16 de setembro de 1965 — Libério Mateus — 10 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 159.000.

N.º 2.189-65 — 4.º DF — Portaria n.º 215-VS, de 16 de setembro de 1965 — Heio Sandelli Fiameni — 6 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 95.400.

N.º 2.183-65 — 4.º DF — Portaria n.º 216-VS, de 16 de setembro de 1965 — Jesuê Silveira Alves — 5 diárias no valor de Cr\$ 16.500, no total de Cr\$ 82.500.

N.º 2.144-65 — 4.º DF — Portaria n.º 217-VS, de 16 de setembro de 1965 — Maria Saletti Arouca Duarte — 5 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 95.400.

N.º 2.236-65 — 4.º DF — Portaria n.º 218-VS, de 17 de setembro de 1965 — Adair Rodrigues Vitelli — 6 diárias no valor de Cr\$ 15.552, no total de Cr\$ 93.312.

N.º 2.196-65 — 4.º DF — Portaria n.º 219-VS, de 17 de setembro de 1965 — Vivaldo Ferreira da Silva — 8 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 152.640.

5º Distrito Ferroviário

ACTOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos :

N.º 8.868-65 — Portaria n.º 142, de 13 de setembro de 1965, Antonio Barbosa de Mello, 4 diárias, no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 84.000.

N.º 8.868-65 — Portaria n.º 143, de 13 de setembro de 1965, Manoel Alves Martins, 2 1/2 diárias no valor de Cr\$ 12.000, no total de Cr\$ 30.000.

N.º 8.868-65 — Portaria n.º 144, de 13 de setembro de 1965, Amirto Correia dos Santos, 3 diárias no valor de Cr\$ 9.000, no total de Cr\$ 27.000 (vinte e sete mil cruzeiros).

N.º 8.868-65 — Portaria n.º 145, de 13 de setembro de 1965, Hildo Pereira, 3 diárias no valor de Cr\$ 9.000, no total de Cr\$ 27.000.

N.º 8.868-65 — Portaria n.º 146, de 13 de setembro de 1965, Mario de Souza Nascimento, 3 diárias no valor de Cr\$ 21.000 no total de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros).

N.º 8.555-65 — Portaria n.º 141, de 13 de setembro de 1965, João Francisco dos Santos, 4 diárias no valor de Cr\$ 12.000, no total de Cr\$ 48.000.

N.º 8.555-65 — Portaria n.º 140, de 3 de setembro de 1965, Perminio de Souza Amorim, 4 1/2 diárias, no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 103.950.

N.º 9.129-65 — Portaria n.º 150, de 30 de setembro de 1965, Dirce Minhoito Freire Juliano, 1 1/2 diária no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 34.650.

N.º 9.129-65 — Portaria n.º 149, de 30 de setembro de 1965, Glauco Benévolo de Benévolo, 2 diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 46.200.

N.º 9.129-65 — Portaria n.º 148, de 29 de setembro de 1965, Aldo Fernandes Barros, 1 diária no valor de Cr\$ 19.800.

N.º 9.129-65 — Portaria n.º 147, de 17 de setembro de 1965, João Francisco dos Santos, 1/2 (meia) diária no valor de Cr\$ 6.600.

6º Distrito Ferroviário

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 6.º Distrito Ferroviário no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

N.º 6.º DF-82-65 - Designar o Engenheiro nível 22 do Quadro do Pessoal desta Autarquia, Eduardo Maranhelli, Chefe da 3.ª Residência sediada no município de Passo Fundo, símbolo 1-F, matr. n.º 1.316.200 para, no período provável de 30 a 31 de agosto de 1965 e 1.9.65 tratar na cidade de Porto Alegre junto a Chefia do Distrito de assuntos de desapropriações necessárias a construção da ligação ferroviária General Luz-Muçum-Passo Fundo-Irai.

Ficam arbitradas 3 (três) diárias de Cr\$ 21.000 cada, no total de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros).

N.º 6.º DF-83-65 — Designar o Motorista nível 8-A do Quadro do Pessoal desta Autarquia, Severino do Prado, matr. 2.200.729, com exercício na 3.ª Residência sediada no município de Passo Fundo para, no período provável de 30 a 31.8.65 e 1 e 2.9.65, conduzir em automóvel o Tesoureiro-Auxiliar Geraldo Buys Vinna, a fim de efetuar o pagamento do pessoal na ligação ferroviária General Luz-Muçum-Passo Fundo-Irai, correspondente ao mês de agosto do corrente exercício.

Ficam arbitradas 4 (quatro) diárias de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 72.000 (setenta e dois mil cruzeiros). — Jacy José Alves.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1.º DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 6.º Distrito Ferroviário no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

N.º 6.º DF-84-65 — Designar o Engenheiro nível 21 do Quadro do Pessoal desta Autarquia, David Henrique Segal, Chefe do Setor de Tráfego e Economia da Seção de Fiscalização, símbolo 2-F, mat. n.º 2.024.499 para, no período provável de 3 a 8.9.65 proceder inspeção geral da linha e do tráfego e baixa de material fer-

roviário nas localidades de Benjamin Not- Cruz Alta e Santo Angelo.

Ficam arbitradas 6 (seis) diárias de Cr\$ 21.000 cada, no total de Cr\$ 126.000 (cento e vinte e seis mil cruzeiros). — Jacy José Alves.

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 6.º Distrito Ferroviário no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

N.º 6.º DF-85-65 — Designar o Engenheiro Lucy Vargas Alves nível 22 do Quadro do Pessoal desta Autarquia, Chefe do Setor de Medição, Cadastro e Desapropriação, símbolo 2-F, matrícula n.º 1.072.770 para, no período provável de 20 a 23.9.65 proceder aos serviços de desapropriações necessárias a construção da ligação ferroviária General Luz-Muçum-Passo Fundo-Irai, nas localidades de Vila Santo Antonio e Casca.

Ficam arbitradas 4 (quatro) diárias de Cr\$ 21.000 cada, no total de Cr\$ 84.000 (oitenta e quatro mil cruzeiros).

N.º 6.º DF-86-65 — Designar o Engenheiro nível 22 do Quadro do Pessoal desta Autarquia, Odwaldo Henri Cardoso, Chefe da 1.ª Residência sediada no município de Estréla, símbolo 1-F, matr. n.º 1.072.769 para, no período provável de 20 a 23.9.65 proceder aos serviços de desapropriações necessárias a construção da ligação ferroviária General Luz-Muçum-Passo Fundo-Irai, nas localidades de Vila Santo Antônio e Casca.

Ficam arbitradas 4 (quatro) diárias de Cr\$ 21.000, cada, no total de Cr\$ 84.000 (oitenta e quatro mil cruzeiros).

N.º 6.º DF-87-65 — Designar o Engenheiro nível 22 do Quadro do Pessoal desta Autarquia, Ernani Marza Wetternick, Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 1-F, matrícula número 1.336.148 para, no período provável de 23 a 26.9.65 proceder inspeção geral da linha e do tráfego e baixa de material ferroviário na localidade de Santa Maria.

Ficam arbitradas 5 (cinco) diárias de Cr\$ 105.000 (cento e cinco mil cruzeiros)

CONSELHO FERROVIARIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 111-65 - C.F.N.

162ª Reunião Ordinária -- 17 de setembro de 1965

Processo nº 27-65 — C.F.N. Relator: Conselheiro Lafayette de Castro Ferreira Bandeira. Proponente: Estrada de Ferro Tocantins. Assunto: Regimento da Estrada de Ferro Tocantins.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Lafayette de Castro Ferreira Bandeira, no processo número 27-65-C.F.N., relativo ao novo projeto de Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, submetido à sua aprovação, em grau de recurso, vez que, pela Resolução nº 40-65, o C.F.N. deliberou não aprovar o primitivamente enviado à sua audiência pelo DASP (processo nº 5.443-64-DASP), resolve:

- a) aprovar, a título provisório, o Regimento substitutivo apresentado pelo referido Conselheiro-Relator;
b) sugerir, ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, sejam tomadas medidas no sentido de ser decretada a intervenção na Estrada de Ferro Tocantins a partir de janeiro de 1966; e
c) solicitar, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, seja concedida prioridade para a substituição daquela Estrada por uma rodovia.

RESOLUÇÃO Nº 112-65 - C.F.N.

162ª Reunião Ordinária -- 17 de setembro de 1965

Processo nº 167-65 — C.F.N. Relator: Conselheiro Jayme Brasilio de Araujo. Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro. Assunto: Programa de Aplicação de elemento orçamentário - 4 0 0 0 — Despesas de Capital, consignado à Estrada de Ferro Tocantins.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Jayme Brasilio de Araujo, no processo nº 167-65-C.F.N., relativo ao programa de aplicação do elemento 4.0.0.0 — Despesas de

ponente a 5 anos de serviço e autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 4.150, a partir de 1º de janeiro de 1965. (Proc. n.º 13.212-65).

Concedida a Osvaldo Guimarães, Trabalhador GL-402.1, correspondente a 10 anos de serviço e autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 5.000, a partir de 1º de janeiro de 1965. (Processo 10.558-65).

Concedida a Jorge de Oliveira Rodrigues, Desenhista P-1.001.14.B, correspondente a 10 anos de serviço e autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 3.700, a partir de 1º de janeiro de 1965 (Proc. 13.213-65).

Concedida a Amauri Gilaberte, Condutor de Topografia P.1.205.13.B, correspondente a 15 anos de serviço e autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 19.050, a partir de 1º de janeiro de 1965. (Proc. 13.229-65).

Resumo de folha de pagamento de Diárias referente aos meses de julho e agosto de 1965. — (Fl. n.º 207 — Processo 10.986-65).

Nome — Cargo ou função — Total por pagar:

Orlando Agnelo Pereira — Proc. Geral — Cr\$ 77.400; João Vicente Portela Couto — Chefe de Distrito, 2-C. — Agregado — Cr\$ 154.800; Adail Neves Rodrigues — Pil. Aviador n. 15 — Cr\$ 75.000; Clarimundo Chapadeiro — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 96.480; Uriel de Rezende Alvim — Proc. 1º Cat. — Cr\$ 96.480; Roberto Sérgio de Assunção Cardoso — Assistente — Cr\$ 300.000; Praxedes Machado da Silva — Aux. Técnico — Cr\$ 66.000; Clovis Metz — Engenh. n. 21 — Cr\$ 138.000; Ubirajara Ferreira da Silva — Esc. Dat. nível 7 — Cr\$ 115.500; Antônio Coelho de Rezende Neto — Dir. D.S.V.R. 2-C — Cr\$ 77.400; Petronio Pereira Lima — Proc. 3º Cat. — Cr\$ 77.400; Mario Araujo Almeida — Motorista nível 8 — Cr\$ 297.000; Sidney Campos Hesketh — Insp. Chefe 2-C — Cr\$ 19.800; Adail Neves Rodrigues — Pil. Aviador nível 15 — Cr\$.. 49.500; Walter da Costa Quintão — Proc. 3º Cat. — Cr\$ 92.880; Adail Neves Rodrigues — Pil. Aviador nível 15 — Cr\$ 33.000; Thomé Rodrigues Pereira — Enf. Aux. nível 8 — Cr\$.. 66.000; Alcir Alves Leite — Motorista nível 12 — Cr\$ 66.000; Abeillard de Bittercourt Amarante — Dir. D.A. — Agregado — Cr\$ 72.000; Sandoval Costa — Administrador — Cr\$ 30.000; Sandoval Costa — Administrador — Cr\$ 165.000; Total Geral da fl. Cr\$ 1.166.240. (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.02 — Diárias.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão. Art. 135, da Lei n.º 1.711-52, e com o Decreto n.º 50.524-61, modificado pelo de n.º 52.388-63.

2º Distrito

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 141, de 19.3.65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea «a», da Lei n.º 3.780, de 12.7.60, combinado com o Decreto n.º 50.314, de 4 de março de 1961, resolve: Admitir, na Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Exmo. Senhor Pre-

sidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no Processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP publicado no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1965

43 — Edgar Nascimento Bastos, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 48.000 (quarenta e oito mil cruzeiros);

44 — João Freire de Almeida, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 48.000 (quarenta e oito mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 1965

48 — Jurema Rosal de Araújo, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros).

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1965

49 — Luiz Barbosa da Silva, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 48.000 (quarenta e oito mil cruzeiros).

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1965

53 — Francisco Brito Queiroz na função de Eletrecista, com salário mensal de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros).

6º Distrito

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X do Artigo 86 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 44-BA — Antecipar, no período de setembro a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias durante 40 (quarenta) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes atribuída a gratificação na forma do item I do Parágrafo 1º do Art. 150 da Lei 1.711-52, cuja despesa no total de Cr\$ 819.200 (oitocentos e dezanove mil e duzentos cruzeiros) correrá à conta da Verba de Custeio do Fundo Nacional de Obras de Saneamento para o exercício de 1965. — Jefferson de Almeida — Engº Chefe do 6º D.F.O.S.

Relação nominal que acompanha a Portaria Nº 44-BA-65:

Nome, Função, Vencimento, Gratificação Mensal e Total. Alberto Herrera Diaz — Engenheiro 163.800 — 54.600 — 218.400.

Nome, Matrícula, Vencimento, Grat. Mensal e Total. Gilson Carvalho Santos — 2.159.796 — 66.000 — 22.000 — 88.000; Aurelino Nery Filho — 2.159.782 — 66.000 — 22.000 — 88.000; Paulo Afonso Colombo Barreto — 2.959.259 — 94.920 — 31.600 — 126.400; Galdino Galvão Santos — 2.159.795 — 75.000 — 25.000 — 100.000; Ivan Martins Vaz Sampaio —

2.159.779 — 66.000 — 22.000 — 88.000; Jonas José Santana — 2.159.906 — 83.000 — 27.600 — 110.400.

Total: Cr\$ 204.800 (duzentos e quatro mil e oitocentos cruzeiros), Cr\$.. 819.200 (oitocentos e dezanove mil e duzentos cruzeiros). — Visto: Bahia, 3.9.1965. Engº Chefe do Distrito. — Proc. n.º 11.931-65.

5º Distrito

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 141, de 19.3.65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 26, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto n.º 50.314, de 4 de março de 1961, resolve:

Nº 50 — Admitir, Valerio de Meilo Costa Oliveira — Carteira Profissional n.º 72-65, 2ª Região — CREA, na função de Engenheiro, com o salário mensal de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinqüentá mil cruzeiros), para a prestação de serviços profissionais neste Departamento, na jurisdição do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Laboratório de Hidráulica, sediado em Recife, Estado de Pernambuco, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 Despesas correntes, 3.1.0.0 — Despesas de custeio, 3.1.1.0 — Pessoal, 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal, 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. — P-12.316 de 1965. — José Batista do Rêgo Pereira, Engenheiro Chefe do Distrito.

8º Distrito

PORTARIA RJ-GB Nº 126-65 DE 23 DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 141, de 19.3.65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea «a», da Lei n.º 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto n.º 50.314, de 4.3.61, resolve:

Admitir, Antônio Benedito de Miranda, na função de Guarda Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. 2.967 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, na Residência de Niterói (Estado do Rio de Janeiro), deste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário Especialista. — Processo 12.760-65.

Rio de Janeiro (GB), 23 de setembro de 1965. — Altamir Corrêa Moreira, Engº Chefe do 8º D.F.O.S. matrícula n.º 1.160.113.

Gratificação quinzenal por tempo de Serviço

(Artigo 10 da Lei n.º 4.345-65)

ATOS DO ENGº CHEFE

Nº 4.080-65 — Alberto Espinheira Navarro de Andrade, Oficial de Administração AF-201.14.B, matrícula n.º

2.021.358, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 6.850 (seis mil oitocentos e cinqüenta cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de efetivo exercício em 7 de dezembro de 1963.

Nº 2 368-65 — Amaro Areas, Mecânico de Máquinas A.1306.10.C., matrícula n.º 2.021.390, do Quadro de Pessoal — P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de efetivo exercício em 7 de dezembro de 1963.

Nº 2.358-65 — Cyro Lincoln da Silveira, Tesoureiro AF-701.18.B, matrícula n.º 1.160.423, do Quadro de Pessoal — P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 13.056 (treze mil e cinqüenta e seis cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de efetivo exercício em 29 de dezembro de 1944.

Nº 3.838-64 — Elcio de Souza Freitas — Condutor de Topografia P. 1205.13.B, matrícula n.º 2.021.391, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 6.350 (seis mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963.

Nº 4.052-64 — Helion Alves da Silva, Trabalhador GL-402.1, matrícula 2.081.589, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 3.300 (três mil e trezentos cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963. — P. A. 248 de 1965.

Nº 4.116-64 — Roosevelt Gomes Alves, Cirurgião Dentista TC-801.22.B, matrícula n.º 2.021.384, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 14.000 (quatorze mil cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963.

Nº 4.037-64 — Waldir Cezar da Silva, Trabalhador GL-402.1, matrícula n.º 2.081.603, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 3.300 (três mil e trezentos cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963.

Rio de Janeiro (GB), 27 de agosto de 1965. — Leonidio Vieira Nascimento, Chefe da Seção de Pessoal, Matrícula 1.946.569.

9º Distrito

Resumo da folha de pagamento nº 4, relativa a diárias do mês de junho de 1965.

Nome, Matrícula, Cargo ou função e Total a pagar. — Antonio Libanio Teixeira — 1.588.295 — Eng. n. 22 B, Chefe do STD 1F — Cr\$ 209.000; Cyro Junqueira Bastos — 2.959.210 — Engº 21-A, Chefe de Residência 1F — Cr\$ 231.000; Harry Amorim Costa — 2.001.543 — Engº 22-B, Chefe (Dt. DNOS) 2-C — Cr\$ 198.000; Lello Rodrigues Lima — 2.053.481 — Engº 22-B — Cr\$ 121.000; Luiz Lourenço Hortá Gonçalves — 2.053.482 — Engº 22-B — Chefe de Residência 1F — Cr\$ 275.000; Oscar Guimarães Filho — .. 2.198.569 — Engº 21-A — Cr\$ 88.000; Pedro Augusto Rodrigues da Costa — 2.053.484 — Engº 22-B, Chefe do STD-2, 2F — Cr\$ 220.000;

Ramisse Mamere — 2.198.571 — Eng^o 21-A, Chefe de Residência 1F — Cr\$ 231.000; Altamiro Rodrigues Cruzeiro — 2.198.548 — Aux. Técnico — Cr\$ 35.000; João Custódio — 2.133.936 — Aux. Técnico — Cr\$ 91.000; Pacifico Rocha Monteiro de Castro — 2.053.487 — Cond. Topografia 13-B — Cr\$ 70.000; Pio Rodrigues de Lima — 2.198.507 — Aux. Técnico — Cr\$.. 91.000; Victor Augusto dos Santos — 2.021.362 — Aux. de Engenheiro 13-B — Cr\$ 133.000; Wander de Moura Paiva — 2.198.506 — Aux. Técnico — Cr\$ 91.000; Antônio Soares Teixeira — 2.198.509 — Motorista 8-A — Cr\$ 35.000; Ari Martins da Cruz — Cr\$ 2.198.510 — Motorista 8-A — Cr\$ 35.000; Jair Vieira de Souza — Cr\$.. 2.198.511 — Motorista 8-A — Cr\$.. 84.000; Benjamim Penizoli — Cr\$... 1.165.543 — Motorista 12-C — Cr\$.. 70.000; Sebastião Ribeiro de Oliveira — 2.198.573 — Motorista 8-A — Cr\$ 63.000; Odilon dos Prazeres — 2.198.573 — Motorista 8-A — Cr\$.. 91.000; Walter Mauricio da Conceição — 2.198.512 — Motorista 8-A — Cr\$ 63.000; Benedito Ângelo — 2.198.538 — Aux. Técnico — Cr\$ 58.500; Geraldo Lino da Silva — 2.198.520 — Feitor 5 — Cr\$ 58.500; José Pereira da Luz — 2.198.558 — Feitor 5 — Cr\$ 78.000; José Pereira Cardoso — 2.053.480 — Cond. Topografia 13-B — Cr\$ 63.000; Luiz Proença Filho — 2.198.563 — Motorista 8-A — Cr\$.. 21.000.

Soma: Cr\$ 2.804.000 (dois milhões, oitocentos e quatro mil cruzeiros).

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 135, da Lei n^o 1.711, de 28.10.952 e Decreto n^o 52.388, de 20.8.63, que deu nova redação ao Decreto n^o 50.524, de 3.5.61. A despesa correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.02.00 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.02 — Diárias. Belo Horizonte, 2 de agosto de 1965, as) *Harry Amorim Costa* — Engenheiro Chefe (Proc. 10.191-65).

14^o Distrito

Resumo da folha de pagamento de Diárias referente ao mês de julho de 1965

Nome — Matrícula — Cargo ou função — Total a pagar — José Bessa — matr. 1.887.710 — Engenheiro nível 22 — Chefe do 14^o D.F.O.S. 2 Cr\$.. 246.000 — Victor Otto Schaefer — matrícula 1.076.822 — Engenheiro nível 22 — Chefe do STD-2 — 2-F — Cr\$ 111.000 — Aurélio Carlos Remor matrícula n^o 2.176.137 — Engenheiro nível 21 — Assessor Técnico símbolo 1-F — Cr\$ 126.000 — Hamilton Nazareno Ramos Schaefer — Temporário — Engenheiro — Cr\$ 102.000 — Celso Guimarães — Temporário — Engenheiro — Cr\$ 36.000 — Alberto Odon May* — Temporário — Engenheiro — Cr\$ 54.000 — José Pedro de Souza, matrícula n^o 1.076.820 — Mecânico de Máquinas nível 10-B — Cr\$ 30.000 — Roméio Franzoni — Temporário — Condutor de Viaturas — Cr\$ 8.000 — Nilton Brasil Soares matrícula 1.076.829 — Motorista nível 10-B — Cr\$ 52.000 — Osni Coelho — Matr. 1.076.761 — Auxiliar de Artífice — Nível 5 — Cr\$ 120.000 — Albeni Sponholz — Matr. 2.129.330 — Engenheiro Nível 21 — Cr\$ 297.000 — Jayr Saturnino Heil — Matrícula 1.165.564 — Tesoureiro Auxiliar nível 17 — Cr\$ 177.000 — Juvenio Coelho de Albuquerque — Temporário — Auxiliar de Topografia —

Cr\$ 180.000 — José Lino Koerich — Matrícula 1.076.844 — Condutor de Topografia nível 13-B — Cr\$ 135.000 — Nildo Rocha — Matrícula número 2.129.340 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 90.000 — João Sergio Vasco — Matrícula 2.129.335 — Pedreiro Nível 8-A — Cr\$ 48.000 — Nadyr da Rocha — Matrícula n^o 1.076.839 — Condutor de Topografia Nível 13-B Chefe da Residência Sul 1-F — Cr\$ 64.000 — Afonso Aguiar Zilli — Matrícula 2.129.339 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 36.000 — Antônio Lourival Savaris — Matrícula 2.129.337 — Motorista Nível 8-A — Cr\$ 27.000 — Manoel Geraldo Florêncio — Matrícula 1.076.825 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 46.000 — Marcolino Gustavo Eugênio — Matrícula 1.076.827 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 46.000 — Jacy de Medeiros Gomes — Matrícula n^o 1.076.823 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 46.000 — Nilson Josefino da Rocha — Matrícula número 1.076.830 — Condutor de Topografia nível 13-B — Chefe da Residência Norte símbolo 1-F — Cr\$ 72.000 — Nilton Josefino da Rocha — Matrícula número 1.600.694 — Condutor de Topografia nível 13-B — Cr\$ 45.000 — João de Borba — Matrícula 1.076.837 — Condutor de Topografia nível 13-B — Cr\$ 45.000 — Adílio Coelho — Matrícula 1.076.834 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 84.000 — Ari Eduardo Borba — Matrícula n^o 1.076.926 — Condutor de Topografia nível 13-B — Cr\$ 42.000 — Paulo João Rodrigues — Matrícula 1.076.832 — Condutor de Topografia nível 13-B — Cr\$ 27.000.

Nome — Matrícula — Cargo ou função — Total a pagar — Maurílio Venera — Matrícula 2.129.359 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 60.000 — Pedro Arnoldo Meira — Matrícula 2.129.357 — Trabalhador Nível 1 — Cr\$ 39.000 — Adail Borba — Matrícula 1.165.637 — Artífice de Manutenção nível 6 — Cr\$ 54.000.

Total Geral — Cr\$ 2.545.000 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).

Dispositivo legal da Lei n^o 4.539, de 10 de dezembro de 1964, que autoriza o pagamento, artigo 135 da Lei número 1.711 de 28-X-52, e Decreto n^o 53.388, de 20.8.63, publicado no D. O. de 21 de agosto de 1963.

A despesa correrá à custa da Verba 3.1.0.0* — Despesas de Custeio — Consignação 3.1.1.0 — Pessoal — Subconsignação 3.1.1.02.02 — Diárias constantes do Orçamento do D.N.O.S., aprovado pelo Portaria n^o 7 de 8-1-65, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1965. — P. 10.823 de 1965.

Florianópolis, 6 de agosto de 1965. — *Joel Carlos Lemos*, Chefe do S.A.D.2 — Matrícula 2.212.9343.

15^o Distrito

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 15^o Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n^o 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei n^o 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto n^o 50.314, de 4 de março de 1961, resolve: Admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM, do MVOP publicado no *Diário Oficial* de 15 de 1965, para prestação de serviços de

natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente ano, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, na função e salário abaixo:

N^o 125 — Rui Comunal Gonçalves, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros). 11.388-65.

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 15^o Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n^o 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei n^o 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto n^o 50.314, de 4 de março de 1961, resolve: Admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM, do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito até 31 de dezembro do corrente ano, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salário abaixo:

N^o 122 — Osmar Vaccari, na função de Operador de Rádio, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

N^o 123 — Telmo Edy Diel, na função de Condutor de Viatura, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO N^o 214-2-65 DE 20 DE JULHO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6, inciso B, Alínea 13 da Lei n^o 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN — 403-65 e DNPVN 10.440-65 e o que ficou deliberado na CCXIV Reunião, Ordinária realizada no dia 20 de julho de 1965, resolve:

Aprovar a minuta-padrão que com esta baixa, devidamente rubricada pelo Chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, para convênios a serem firmados entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e pessoas jurídicas de direito público. — *Carlos Theophilo de Sousa e Mello*.

RESOLUÇÃO N^o 221.6-65 DE 12 DE AGOSTO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6^o, alínea 1, inciso "B", da Lei n^o 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN 118 de 1964 e DNPVN 6.021-65 e o que ficou deliberado na CCXXI Reunião, Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1965, resolve:

I — Aprovar o Plano Diretor do Porto de Santos, organizado pela Cia. Docas de Santos e submetido à apreciação do Governo Federal através do ofício EC-19.01-GF-172.60, de 30 de

junho de 1960, daquela concessionária, com as modificações seguintes:

*1 — Substituição da área proposta pela CDS para instalação de estaleiros por outra requerida pela Comissão de Marinha Mercante, na Ilha Piassaguera, compreendida entre a foz do Rio Casqueiro e o alinhamento fronteiro ao prolongamento do futuro cais da Ponte do "Bagrinho", no início do largo do Cubatã, com cerca de 2.700.000 m² (1.700 m de frente de mar e 1.600 m de fundo).

2 — Aprovação, em caráter precário, do ramal ferroviário Santos-Amoro-Piassaguera proposto, por representar, pelas condições topográficas, vultoso investimento, e de demorada prontificação e em face das recém aprovadas obras do canal, pier e descarregador da COSIPA em Piassaguera. A aprovação final ficará dependendo do estudo mandado elaborar pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação, sobre o dito ramal.

II — Condicionar a aprovação final à remessa a este Conselho, pela Cia. Docas de Santos, do Plano Diretor com todas as modificações acima referidas.

III — Encaminhar ao Ministro da Viação e Obras Públicas, para apresentação à assinatura do Presidente da República, o anexo projeto de decreto de aprovação do Plano Diretor do Porto de Santos. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO N^o 223.1-65 DE 19 DE AGOSTO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 310-65 e DNPVN — 6.468-65 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Pará, e o que ficou deliberado na CCXXIII Reunião, Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 1965, observado ainda o disposto no § 1^o do Art. 6^o da Lei 4.213-63, resolve:

Opinar favoravelmente, no que respeita às atribuições do DNPVN, no pedido de aforamento do terreno de marinha situado à Av. Almirante Tamandaré, beneficiado com o prédio n^o 452, antigo 212, Belém, PA, em nome de Alvaro Lopes da Cunha. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*.

RESOLUÇÃO N^o 224.3-65 DE 24 DE AGOSTO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que ficou deliberado na CCXXIV Reunião, Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 1965, resolve:

Recomendar ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas as medidas necessárias para a revogação, através de decreto do Poder Executivo dos §§ 3^o e 4^o do Art. 7^o do Decreto n^o 54.295, de 16 de abril de 1964. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*.

RESOLUÇÃO N^o 226 1-65 DE 31 DE AGOSTO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 471-65 e DNPVN — 8.402-65 e o que ficou deliberado na CCXXVI Reunião, Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 1965, observado o disposto no § 1^o do Art. 6^o da Lei n^o 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Aprovar o projeto e o orçamento que com esta baixam, devidamente rubricados pelo Chefe da Secretaria do CNPVN, no valor global Cr\$ 681.592.535 (seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco

Cruzeiros, cujas despesas correrão por conta da verba do subitem 11.5.1. do Programa de Aplicação dos Recursos de Fundo de Melhoramento do Porto de Janeiro, para instalação da Rede de energia elétrica do Parque de Minério e Carvão daquele Porto;

II - recomendar ao Diretor-Geral do DNPVN a complementação, até o total de Cr\$ 800.000.000 (oitocentos milhões de cruzeiros), no subitem 11.5.1. do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Janeiro, para o exercício de 1966, da verba necessária à conclusão das obras constantes do projeto e do orçamento aprovados. -- Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 223.3-65 DE 31 DE AGOSTO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN - 495-65 e DNPVN - 9.425-65 e o que ficou deliberado na CCXXVI Reunião, Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 1965, observado o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I - Aprovar o Quadro Provisório de Pessoal da Companhia Docas do Ceará, que, com esta baixa, devidamente rubricado pelo Chefe da Secretaria do CNPVN;

II - Recomendar que, no exercício de 1965, os sejam preenchidos com os cargos previstos, tomando-se como base essa indicação o número total de servidores no quadro, independentemente dos números fixados em cada série funcional;

III - Determinar que o quadro ora aprovado tenha validade pelo prazo de 180 dias, findo o qual será revisito. -- Carlos Theophilo de Souza e Mello

RESOLUÇÃO Nº 226.4-65, DE 31 DE AGOSTO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-475-65 e DNPVN-12.237-65 e o que ficou deliberado na CCXXVI Reunião, Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 1965, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Aprovar o orçamento número CR-613-597, apresentado pela Companhia Docas do Santos, no valor de Cr\$ 4.859.600 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros), para aquisição do imóvel situado à linha do Porto Augusto, passando o nº 18, na cidade de Santos, SP, devendo as respectivas despesas, que correrão à conta do item 13.1.1 do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos para o corrente exercício, ser escrituradas na Conta de Capital Especial. -- Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 226.5-65, DE 31 DE AGOSTO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 489-65 e DNPVN-13.633-65 e o que ficou deliberado na CCXXVI Reunião, Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 1965, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Aprovar o orçamento número CR-629.515, apresentado pela Cia. Docas de Santos, no valor de Cr\$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), para aquisição do imóvel situado à Praia Similinha nº 21, na cidade de Santos, SP, devendo as res-

pectivas despesas, que correrão à conta do item 13.1.1 do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos para o corrente exercício, ser escrituradas na Conta de Capital Especial. -- Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 227.3-65, DE 2 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN 17-65 e o que ficou deliberado na CCXXVII Reunião, Ordinária, realizada no dia 2 de setembro de 1965, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do D. N. P. V. N. a liberar a caução no valor total de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) feita pela firma A. P. Mello - Eletricidade, para garantia das obras de reparos no telhado do edifício-sede do DNPVN, constantes do Termo de Ajuste de 30 de dezembro de 1964. -- Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 227.4-65, DE 2 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-474-65 e DNPVN-12.029-65 e o que ficou deliberado na CCXXVII Reunião, Ordinária, realizada no dia 2 de setembro de 1965, observado o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I - Aprovar a redução em 20% das taxas anuais da Tabela II (Transportes) da Tarifa do Porto de Santos;

II - Aprovar a inclusão na Tabela E (Armazenagem Externa) da Tarifa do Porto de Santos, de uma taxa especial:

"21 - milho em saco, recebido nos armazéns externos para exportação, por mês ou fração e por tonelada Cr\$ 1.355".

Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 228.1-65, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 490-65 e 501-65 e DNPVN-14.923, 14.827 e 15.224-65, o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados da Guanabara e Espírito Santo e ainda o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Opinar favoravelmente à concessão dos pedidos de aforamento dos seguintes terrenos de marinha:

1 - do situado à Avenida da Pólvora e Rua José Teixeira (antiga rua Alegre), lotes 10, 11, 12 e 13 da Quadra 54 -- Santa Lúcia, Vitória, ES, em nome dos menores Antonio Batalha Castello Filho, Luiz Carlos Nunes Castello e Carlos Nunes Castello, representados pelo pai Sr. Antônio Batalha Castello;

2 - do situado à Rua Marcelino Duarte e Avenida Princesa Isabel, Vitória, ES, em nome de João Freitas e outros;

3 - do situado à Rua Amante Saldó, Praia de Santa Helena, Vitória, ES, em nome de Maria Stella Jouffrey Bitran;

4 - do situado à Rua Júlio do Carmo nº 43, em nome de Adolfo de Rezende Jorge, Alexandre Piuto de Oliveira;

5 - do situado Avenida Atlântica, beneficiado com o prédio nº 1.250, correspondente ao apto. 102, do Edifício Queen Victoria em nome da al-

dadã portuguesa Esperança de Barros Costa;

6 - do situado na Praia de Botafogo, beneficiado com o prédio número 356, correspondente ao apartamento nº 1.115, do Edifício Rajah, em nome da cidadã brasileira Fortunée Mechoulan Trèves;

7 - do situado à Rua de Santana nº 1.729, correspondente ao apartamento 789, do Edifício Del-Valle, em nome do cidadão brasileiro Joel de Souza Militão;

8 - do situado à Praia de Botafogo, beneficiado com o prédio nº 89, correspondente ao apartamento 202 e nome da cidadã portuguesa Izaura da Cruz Falcão;

9 - do situado à Praia de Botafogo nº 356, correspondente ao apart. 346, em nome do cidadão brasileiro Auler Soares Ribeiro;

10 - do situado à Praia de Botafogo, beneficiado com o prédio número 192, correspondente ao apartamento 101, em nome da cidadã brasileira Maria Marques Carneiro Couto;

11 - do situado à Praia do Flamengo, beneficiado com o prédio 94, correspondente ao apartamento 1.003, do Edifício Guarabira, em nome do cidadão brasileiro Nelson Barreto Vianna;

12 - do situado na Praia do Flamengo nº 492, apartamento 201, nesta cidade, em nome de Luis Pires Forta Barbosa;

13 - do situado na Avenida Atlântica nº 290 e Rua Gustavo Scarpato nº 91, correspondente ao apartamento 92 do Edifício Tiete em nome da cidadã brasileira Patricia Maria Machado de Almeida Penido;

14 - do situado à Rua de Santana beneficiado com o prédio nº 173, correspondente ao apartamento 119, em nome do cidadão português António Urbano Ferreira;

15 - do situado à Praia de Botafogo, beneficiado com o prédio número 356, correspondente ao apartamento 789 do Edifício Rajah em nome da cidadã brasileira Myrthes de Faria.

Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 228.2-65, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-502, 510, 522, 508-65 e DNPVN-35.434-65, 16.599-65 e 15.891-65, e o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados do Paraná, Guanabara, Pernambuco e Rio de Janeiro e o que ficou deliberado na CCXXVII Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 1965, observado ainda o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 4.213-63, resolve:

Opinar favoravelmente no que respecta às atribuições do DNPVN, nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha.

1 - do situado em Guaratuba, PR, em nome da Associação dos Magistrados do Paraná;

2 - do situado na Avenida Atlântica, beneficiado com o prédio número 290, correspondente ao apartamento nº 66 do Edifício Tiete, GB, em nome da cidadã espanhola Conceição Ralda Escobar;

3 - do situado na Praia de Flamengo, beneficiado com o prédio número 95 do Edifício Guarabira, apartamento 810 em nome da cidadã Adeline Zerbini, GB;

4 - do situado na Avenida Francisco Bhering, nº 7 e Rua Otaviano nº 185, apartamento 101, em vaga na garagem, em nome do cidadão francês Marcel Adrien Rolland, GB;

5 - do situado a Rua da Paz, freguesia dos Afogados, Recife, PE, em nome da firma Alimonda Irmãos Sociedade Anônima;

6 - do situado à Rua Coronel Guimarães nº 68, Niterói RJ, lote 722, em nome de Emília de Alcécia Soares, portuguesa.

Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 3-65 DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 512 e 481-65, o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados do Ceará e Guanabara e ainda o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Opinar favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 - do situado na rua Adolfo Caminha, Praça da Draga, Fortaleza, CE, em nome de James Frederick Clark Sociedade Anônima;

2 - do situado na Praia do Flamengo, beneficiado com o prédio número 402, correspondente ao apartamento nº 1.661, em nome do cidadão brasileiro Getúlio Soares de Araujo;

3 - do situado à Praia do Flamengo, beneficiado com o prédio número 492, correspondente ao apartamento 663, nesta cidade, em nome do cidadão português António Maria Nunes Landeira;

4 - do situado na Praia de Botafogo, beneficiado com o prédio número 354-355, correspondente ao apartamento 624, Edifício Rajah, em nome da cidadã brasileira Alice Fernandes Mesquita;

5 - do situado na Praia de Botafogo, beneficiado com o prédio número 354-355, correspondente ao apartamento 1.220 do Edifício Rajah, em nome da cidadã brasileira Lavinia Victoria Zanilato Compagnoni. -- Carlos Theophilo de Souza e Mello

RESOLUÇÃO Nº 228.4-65 DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.376, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN 372-65 e o que ficou deliberado na CCXXVIII Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 1965, resolve:

Aprovar os Termos de Convênio: o primeiro, assinados, respectivamente a 7 de abril de 1965 e a 13 de agosto do mesmo ano, publicados no Diário Oficial do Estado da Guanabara de 7 de abril de 1965 a página 7.759, entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Governo do Estado da Bahia, para conclusão das obras da ponte Ilheus-Pontal naquele Estado. -- Carlos Theophilo de Souza e Mello. ...

RESOLUÇÃO Nº 228.5-65 DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 171-64 e ... DNPVN 14.761-65 e o que ficou deliberado na CCXXVIII Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 1965, resolve:

Opinar favoravelmente ao aforamento dos terrenos de marinha e acrescidos situados em Cooca Grande, lotes 2.991 e 2.992, Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, em nome do cidadão português José Ribeiro Lázaro. -- Carlos Theophilo de Souza e Mello.

**RESOLUÇÃO Nº 228.6-65
DE 9 DE SETEMBRO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 460, 438 e 503 de 1955 o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados do Ceará, Guanabara e Rio de Janeiro, e ainda o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei 4.213 de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Opinar favoravelmente ao pedido do terreno de marinha situado a rua Iguatu, Urca, beneficiado com o prédio nº 22, GB, correspondente ao apartamento 101 e mnome de Celso Bion;

II — Opinar contrariamente aos pedidos de aforamento dos seguintes terrenos de marinha:

a) do situado na Rua dos Tremembés, Praia de Iracema, Fortaleza, CE, em nome de Diogo Clemente Fernandes, de vez que a área em questão é de interesse público;

b) do situado na rua Maria Grande ns. 247, 269 e 271, lote 85, 751, Niterói, RJ, em nome de Aliança Brasileira de Conservas Ltda., porque a área está incluída na futura Avenida de Contorno em Niterói. — Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 228.7-65

DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 473-64 e DNPVN 11.881-65 e o que ficou deliberado na CCXXVIII Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 1965, observado o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei nº 3.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Aprovar o projeto que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Chefe da Secretaria do CNPVN, apresentado pelo Iate Clube do Rio de Janeiro e referente à construção de atracadouro particular, às expensas daquela entidade, em sua sede social, na cidade do Rio de Janeiro, GB.

II — Ressalvar que o atracadouro em questão não poderá ser usado para fins comerciais, quer pela entidade proprietária, quer por terceiros. — Carlos Theophilo de Souza e Mello

RESOLUÇÃO Nº 229.1-65

DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 521-65 e DNPVN 16.517 e 16.518-65, o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo e ainda o disposto no Art. 6º § 1º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Opinar favoravelmente aos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — do situado à rua Henrique Coutinho nº 79, Vitória, ES, em nome do cidadão brasileiro Jayme Cunha;

2 — do situado à Av. Saturnino de Brito, Praia Comprida, Vitória, ES, em nome do cidadão brasileiro Jacinto Bresciani Filho. — Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 229.2-65

DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.370-64, de 28 de julho de 1964,

tendo em vista o que consta do Processo CNPVN 382-65 e o que ficou deliberado na CCXXVIII Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 1965, resolve:

Aprovar o Termo de Convênio assinado no dia 23 de abril de 1965 e publicado no Diário Oficial do Estado da Guanabara do dia 26-4-65, páginas 8.432-3, entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para a realização de estudos hidrologicos e geomorfológicos no rio Taquari, naquele Estado. — Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 229.3-65 DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-481-65 e o que ficou deliberado na CCXXIX Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 1965 resolve:

Aprovar os Termos, de Ajuste e Aditivo, celebrados a 1º de julho e 25 de agosto, respectivamente, do ano em curso, entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma SOTREQ S.A. Tratores e Equipamentos, no valor global de Cr\$ 113.162.400 (cento e treze milhões, cento e sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) para fornecimento de 3 (três) empilhadeiras de 5.400 kgs. sobre pneus, destinadas à Administração do Porto do Rio de Janeiro, GB. — Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 229.4-65 DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964,

tendo em vista o que consta dos Processos DNPVN 16.831-65 e UNPVN — 523-65 e o que ficou deliberado na CCXXIX Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 1965, resolve:

I — Aprovar o Termo de Ajuste de 26 de agosto de 1965, celebrado entre o DNPVN e a firma Cia. Comercio e Navegação, no valor global de Cr\$ 80.714.500 (oitenta milhões, setecentos e quatorze mil e quinhentos cruzeiros) para docagem da draga "Minas Gerais".

II — Recomendar ao Diretor-Geral do DNPVN a retenção de 5% do valor do custo da docagem e dos reparos daquela draga como caução, a ser consignada em Termo Aditivo ao de Ajuste ora aprovado. — Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 229.6-65 DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 319-64 e DNPVN 16.800-65 e o que ficou deliberado na CCXXIX Reunião, realizada no dia 14 de setembro de 1965, observado o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do DNPVN a alterar, sem aumento de despesa, o orçamento da Autarquia para o corrente exercício, mediante a transferência da parcela de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), da dotação constante da Categoria Econômica 3.1.1.1 — 02-00 — Ajudas de Custo — para 3.1.1.1 — 05.00 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários. — Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 229.7-65 DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 518-65 e DNPVN-13.875-65 e o que ficou deliberado na CCXXIX Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 1965, observado o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Aprovar o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Mucuri, CE para o exercício de 1965, no valor global de Cr\$ 42.771.085 (quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e um mil e oitenta e cinco cruzeiros) que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Chefe da Secretaria do CNPVN. — Carlos Theophilo de Souza e Mello.

RESOLUÇÃO Nº 231.1-65 DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 534, 538-65, o que solicitou a Delegacia do SPU no Estado da Guanabara e ainda o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 resolve:

Opinar favoravelmente à concessão do aforamento dos seguintes terrenos de marinha:

1 — do situado à Praia do Flamengo, beneficiado com o prédio número 98, correspondente ao apto. 603, com vaga na garagem em nome do cidadão brasileiro Alvaro Ribeiro Sanchez;

2 — do situado à Av. Atlântica, beneficiado com o prédio nº 2.342, correspondente ao apto. nº 7, em nome do cidadão brasileiro Christovão Moreira da Silva. — Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 231.2-65 DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-472-65 e o que ficou deliberado na CCXXXI Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 1965 resolve:

Retificar na Resolução 217.4-65, que autoriza o Diretor-Geral do DNPVN conceder crédito rotativo ao Chefe do Serviço de Relações Públicas, o nome do beneficiário Nelson Lontra Costa para Nelson Fernandes de Lontra Costa. Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO 231.3-65 DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 524-65 e o que ficou deliberado na CCXXXI Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 1965 resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do DNPVN a conceder Crédito Rodativo ao Subdiretor de Administração do Departamento — Engenheiro Paulo Romano Moreira — no valor de Cr\$ 800.000, para aplicação dentro das normas previstas na Portaria número 4.018DO, de 24 de agosto de 1963, publicada no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 1964. — Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 231.4-65 DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta

AÇÃO POPULAR

Lei nº 4.717, de 29-6-65

DIVULGAÇÃO Nº 945

PREÇO : Cr\$ 70

A VENDA :

Na Guanabara

Seção de Vendas; Avenida Rodrigues Alves nº 1;

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambó Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

dos Processos CNPVN — 539-65 e DNPVN 13.288-65 e o que ficou deliberado na CCXXXI Reunião, Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 1965 resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder Crédito Rotativo ao Chefe da Cercin (Comissão de Estudos de Rios e Canais Interiores Navegáveis) do DNPVN, Eng. Carmine Vucci, no valor de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), para aplicação dentro das normas previstas na Portaria nº 4.018-DG, de 24 de agosto de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1964. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 231.5-65 DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 495, 506, 525, 528-65 e DNPVN — 17.230, 17.387-65, o que solicitaram os Delegados do SPV no Estado da Guanabara e Ceará e ainda o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 resolve:

Opinar favoravelmente aos pedidos de aforamento dos seguintes terrenos de marinha:

1 — do situado à Rua Cuba, número 70, antigo 51, em nome de Alcindo Ferreira e Maria Thereza Aguiar;

2 — do situado à Rua Figueira de Melo nº 150, em nome de José Teixeira de Oliveira;

3 — do situado à Rua Carmo Neto, nº 163 em nome de Arlete Pavão de Souza Costa;

4 — do situado à Rua B, Vila Turismo, lote 15 da quadra 3, em nome do cidadão polonês Abram Birembaum;

5 — do situado à Praia de Botafogo, nº 454-356, correspondente ao apartamento 552 em nome do cidadão brasileiro Helcio de Magalhães Souza;

6 — do situado à Praia do Flamengo, beneficiado com o prédio número 98, correspondente ao apto 709 do Edifício Guarabira, em nome da cidadã brasileira Julieta Ribeiro dos Santos;

7 — do situado na Rua Adolfo Caminha, Fortaleza, CE, em nome de Estabelecimentos James Frederick Clark. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 231.6-65, DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.213-63, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN 48-65 e DNPVN 15.633-65 e o que solicitou o Chefe da Delegacia do SPV no Estado da Guanabara, resolve:

Opinar contrariamente à concessão do aforamento do terreno situado à Rua Circular (ou no Morro) nº 12-A, na Quinta do Caju, nesta cidade, em nome da Colônia dos Pescadores Z-5, de vez que a área em questão fica localizada dentro da faixa portuária. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Presidente do CNPVN.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-340-65 e DNPVN-16.584-65 e o que ficou deliberado na CCXXXI Reunião, Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 1965, resolve:

Aprovar o Termo de Arrendamento datado do dia 11 de agosto de 1965 e publicado no *Diário Oficial* do Estado do Rio Grande do Norte, à pá-

gina última do dia 14 do mesmo mês e ano, celebrado entre a Administração do Porto de Natal e a firma Hellogas S. A. Comércio e Indústria. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 231.9.65, DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN 493-65 e DNPVN 9.354-65 e o que ficou deliberado na CCXXXI Reunião, Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 1965, resolve:

I — Opinar contrariamente a transferência para a jurisdição do Ministério da Marinha dos acrescidos de marinha situados, entre a Estrada Nova do Colégio Naval e o mar, a partir do portão principal do Colégio até a Ponta de São Bento, na Enseada Batista em Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

II — Declarar reservada a servidão pública a área em apreço. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Presidente do CNPVN. UnZhdU7

RESOLUÇÃO Nº 231.9-65, DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN 467-65 e DNPVN 3.429-65 e o que ficou deliberado na CCXXXI Reunião, Ordinária, reali-

zada no dia 21 de setembro de 1965, resolve:

Denegar aprovação ao Termo de Ajuste de 23 de junho de 1965, publicado a página 13.639 do *Diário Oficial* do Estado da Guanabara, de 30 do mesmo mês e ano, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Cia. Everest Engenharia e Comércio, para construção do cais de saneamento de Santa Isabel, em Angra dos Reis, nos termos do Edital de Concorrência Pública, nº 21-64, de 10 de novembro de 1964. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Presidente do CNPVN.

RESOLUÇÃO Nº 232.5-65, DE 23 DE SETEMBRO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do proc. CNPVN 543-65 e o que ficou deliberado na CCXXXII Reunião, Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 1965, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do D. N. P. V. N. a conceder adiantamento ao Chefe dos Serviços Gerais da Subdiretoria de Administração — Assistente de Administração nível 16 — Lauro Machado, até o valor de Cr\$ 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), em parcelas mensais de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), para aplicação dentro das normas previstas na Portaria número 4.018-DG, de 24 de agosto de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1964. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Presidente do CNPVN.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Comissão Interministerial de Liquidação e Transferência de Órgãos

(PORTARIA Nº 109-64)

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Interministerial de Liquidação e Transferência de Órgãos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 74 — Homologar o deslocamento do Armazenista, nível 10-B, José Dantas Lima, à área do Imbé, no Município de Campos (RJ), em objeto de serviço, nos dias 1, 4, 8, 10 e 11 de setembro de 1964, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, nos termos do art. 135, da Lei nº 1.711-52.

Nº 75 — Considerar dispensada, a partir de 4 de maio de 1964, Laura Formigoni, Escriturário, nível 8-A, de Responsável pelas funções de Secretária do Serviço de Registro e Controle da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa da extinta SUPRA.

Nº 76 — Considerar dispensada, a pedido, a partir de 7 de maio de 1964, Maria José de Carvalho Pacheco, Documentarista, nível 17, de Responsável pelas funções de Assistente da

Divisão de Arrecadação da Secretaria Administrativa da extinta SUPRA. — *Octavio de Mello Carvalho*, Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

RELAÇÃO DAG-DD — Nº 151-65

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIAS

Nº 5.712, de 13.12.63 — Exonera, a pedido, João Alves da Silva, Escriturário 8-A, matr. 7.606, da DE-AL. Processo 19.666-64.

Nº 8.654, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o Cargo de Escriturário 10-B — art. 33 da Lei 3.780-60, os seguintes servidores:

Helcio Rodrigues Neves — Dircêo Nunes Machado — Vera Ribeiro Rios — Walter Pires Parada — Elzie de Jesus Viana Gomes — Irene Lourenço Gomes Nogueira — Adalina Amélia Coltro — Gláucia Monteiro Weber — Terezinha do Menino Jesus Caruso — Yeda de Jesus Pimenta — Maria de Lourdes Lopes de Menezes — Angelo Argentino Russo — Giselda Saraiva de Moura — Arthur Henrique do Couto Junior — Elza Ciani Palermo — Anita de Castro Moura — Ovidio Coluccini — Jacy Alves — Mariluce Itamar Aranda de Melo — Lindaura do Carmo Araujo — Janyr Nunes de Sá — Nair

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Interministerial de Liquidação e Transferência de Órgãos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 77 — Homologar as viagens realizadas pelo servidor Armando de Moraes, Tratorista, nível 7, do Núcleo Colonial Macaé, que nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de junho de 1964, acompanhou o Administrador daquele Núcleo à área do Imbé, no Estado do Rio de Janeiro, em objeto de serviço.

2. Ficam-lhe concedidas 5 (cinco) diárias, nos termos do art. 135 do E.F.P.C.U.

Nº 79 — Considerar Fidelis Rodrigues, Técnico de Migração, nível 17-A, Substituto do Responsável pela Seção de Órgãos Locais, do Serviço de Migração da Divisão de Migrações do Departamento de Colonização e Migrações Internas, nos períodos de 1º a 30 de junho; 10 de julho a 9 de agosto; 21 de agosto a 31 de dezembro de 1964, por motivo de férias, afastamento em objeto de serviço e licença do respectivo titular. — *Octavio de Mello Carvalho*.

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Interministerial de Liquidação e Transferência de Órgãos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 81 — Considerar designado, para todos os efeitos legais, José Antonio Bezerra de Melo Neto, Auxiliar de Engenharia, para responder pelo expediente do Núcleo Colonial de Rio Bonito, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 1964, atribuindo-lhe o pro-labore correspondente ao símbolo 6-C. — *Octavio de Mello Carvalho*.

dos Santos Coelho — Driziana Cosentino de Castro — Geraldo Edmundo Porto Lussac — Iberê Silva — Edgard Viana — Izielte Drumond de Oliveira — Thereza Garcia — Ignez Carqueja de Macedo — Nanda Cardoso Queiroz Barros — Hamilton de Castro Brascher — Yone Roszanyl Nunes — Laudemir Alves de Oliveira — Gisela Polidoro Sobrinho — Tito Moreira Cancellata — Claudio Burihe Sarmento — Laurita de Oliveira Mattar — Terezinha Ferreira — Elcy Ferreira da Silva — Lelia Trindade Lopes de Moura — Romana dos Santos Vasconcelos — José Waldir Marinho da Silva — José Carlos de Moura — Walter Treire Pinho — José Moraes da Silva — Vicente Domingos Forte — Alberto do Carmo — Rubens Ortega Araujo — Moacyr Lizardo Gomes — Herculina Maria França Alves.

Nº 8.655, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Escriturário 10-B — art. 33 da Lei 3.780-60, os seguintes servidores:

Leda Marco — Marieta de Lourdes Souza Borges — José Antonio Doval Henriques — Dilton Santos Pombo — Lais Ribeiro Correa — Itamar Barroso Ribeiro — Joanzio Rocha Ribeiro — José Renato de Pinho Tavares — Maria Dalva Ferreira Ibiapina — José Dumas Louro — Milton Sergio — Maria da Gloria Vidal Nobrega de Vasconcelos — Walter Anacleto Rezende — Helio

le Alencar — Hamilton Macedo Dias — Maria Elmira Coube — Doralice Garcez — Terezinha de Jesus Dourado França — Walter Pretola — Norma Backnies — Jairo Camargo Dias — Sergio Moretzson de Castro Negreiros — Branca Arôso Mendes Gonzalez — Vilma Velloso Souza Martins — Raimundo Nonato da Silva Pinto — Benedito Rodrigues dos Santos — José Urandil dos Santos Gonçalves — Wilson Alves — Airton Pires de Andrade — Sebastião Cezar de Oliveira — Walter Gonçalves Codeço — Theofilo Pereira Vidal — Maria Thereza de Sá Manfredi — Wilson Guarda — Manoel Silvestre Ferreira Bastos — Eunice Ramos Werczler — Celso Guimarães — Ary Bueno de Carvalho — Sarah Duboe — Yara Cardonetti Simizo — Lindalva Oliveira Cesar Ferreira — Isa dos Santos de Carvalho — Anita Zorzella — Antônio de Assis Coelho Borges Filho — Fernando Luiz Cesar Ferreira — Nubia Maia da Cunha Freire — Zilda da Silva — José Alencar Barros Guimarães — Homero Behr Braga — Clodomiro Fidelis.

Nº 8.656, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Escriurário 10-B — art. 33 da Lei 3.780-60, os seguintes servidores:

Lusinete Monteiro Santana Albuquerque — João Dionisio Rodrigues — Antonio Carlos Augusto — Glacy Godoy Pontarelli — Zaira de Mendonça — Rodrigues Costa Belgo — Cclina Dutra Folly — Nelson Ramade — José Odir Morales — Judith Rodrigues Alves — Jorge Drumond Avelar — Sergio Marangolo — Antonio Demerval Belgo — Manoel dos Santos Farias — Vera Sádila — Maria Thereza Leite de Castro — Taylor Moro — Olga Rodrigues de Lima — Helio Duarte Rego — Nelly Cassão de Castro — João Alvares — Nilza Gomes da Silva — Umbelina de Oliveira Gomes — Yvonne Figueira da Silva — Celia Freitas Diz — Licit Pittel Ponestke — Jorge da Silva Lisboa — Sonia Barbosa Martins Zomignani — Rancel Menezes Ribeiro — Jair Botelho Coulart — Maria de Lourdes Alves Zolin — Hilda Amorim Guimarães — Theodoro Mendes Caetano — Leonildo Pereira da Silva — Angelo Fiore — Maria Irene Corrêa Baptista — Ana Margarida Pereira — Nilda Petra Tavares — Lincoln do Carmo Santos — Sandonea Jardim de Queiroz Albuquerque — Hilma Ribeiro Diniz — Décio de Alvarenga Mafra — Laura da Conceição Marques da Fonseca — Sylce Genari Cella Fregolente — Alfredo Quadros — Laércio Ferreira Saint Clair — Fernando Azevedo Souza — Esther Fabro Mikosz — Luzia Posar — João Marinho — Leoni Przekvas Caldas Passos.

Nº 8.657, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Escriurário 10-B — art. 33 da Lei 3.780-60, os seguintes servidores:

Altamira Almeida Costa — Jurandy Alves da Silva — Milton Izidoro Tannuri — Joana Maria Guedes — Maria Laura Coube — Max Basile — Yoiana Pardini Sant'Ana — Rosa Aun Cortes — Laerte Buscato — Helena Mendes dos Santos — Maria da Penha Ferreira da Rosa — Maria Menacker Salgueiro — Walter Seabra Paes — Sonia Fabiano Alves — Emilce Ferreira Pinto — Dirce Azanha — Orlando Faria — Zilah Tavares Pinheiro Sarmiento — Austregésilo do Couto — Mraia Moreira Fartes — Gervasio Hugo Maia — Maria Margarida de Carvalho — Maria Ely Saldanha — João Batista de Carvalho Moura — Nilza de Almeida Costa — Orlando Miller — Maria Madalena Machado — Glacy Machiavelli

— Rosa de Lima Guedes Bentes — João Reginaldo Duque — Cosme Ferreira da Silva — João Wladimir Ferreira Abreu — Luiz Carlos Machuca — Diva Martins — José Henrique da Silveira da Cunha — Marilandes Lucia Bittencourt — José Melo de Araujo — Ary Matias — Avamy Nunes Magalhães — Elisa Santos Velho — Therezinha Araújo Meijas — Nadir Tavares — Idelma Bergental Santos — Jayro Maltoni — Maria Clarice de Freitas Lins — Paulo Nolasco de Carvalho Filho — Capitulina Kostiuokoff Santana — Celia Livramento Leite — Ricardo Magalhães Cardoso — Eva Nicoletti.

Nº 8.658, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Escriurário 10-B — art. 33 da Lei 3.780-60, os seguintes servidores:

Haroldo Gomes Loques — Ralph Romero — Rita Helena Alves de Camargo — Euripedes de Silva Krueh — Antonio Donadelli — Daria do Carmo Mendes Guimarães Cruz — Thereza Helena Silveira Kortenhau — Neyde de Carvalho Peres — Francisca de Quadros Godinho Coelho — Hernandes de Freitas — Leda Alves de Lima — Wilgton Dantas Mangueira Marques — Aida Maria Gaspar da Silva — Joaquim Garcia da Silva — Carlos Caseletti Filho — Francisco de Assis Santos Reis — Conceição de Maria Gambarra Moura — Irineu Aversa — Elio Gucciardo Lopes — Tereza Pereira Pitta Roberto — Iracy Laura Coelho da Silva — Maria José Arueira.

Nº 8.659, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Escriurário 10-B — art. 33 da Lei nº 3.780-60 os seguintes servidores:

Arceu Augusto Ribeiro — Yolanda Novaretti Iamonti — Wanda Alves dos Santos — Helio Campani — Magdalen Calil Fichmann — Ben-Hur Ribeiro — Neusa Rodrigues Vargas — Manoel Gomes do Nascimento — Risoleta Argolo Poito.

Nº 8.660, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Escriurário 10-B — art. 33 da Lei 3.780-60, os seguintes servidores:

Walter Batista — Vera Lucia de Paula Fagundes dos Santos — José Onofre Soares — Newton Spitalieri — Maud Salgado — Marilia de Moraes Barbosa Caldas — Zilda de Oliveira Fortes II-defonso.

Ana de Castro Peixoto — Geraldo Raphael — Maria Cecilia Bandeira de Mello Mattos Ferreira — Sylvio Tullio Magarão do Lago — Roberto Corrêa da Silva — Maria Santa Borges — Liana Mayer — Maria de Lourdes Moreira — Oswaldo de Oliveira Cunha.

Nº 8.661, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Médico 18-B — art. 33 da Lei 3.780-60, os seguintes servidores:

Onélio Higino de Carvalho — Nilson Carvalho de Abreu — Manoralino José Soares — Afranio Augusto Pinheiro Gadelha — Américo Nasser — Elizio Perário — Carlos Alberto Viana Cantharino — Jaime Garcia Rosa — Fábio de Barros Sampaio Vianna — Raphael Augusto Bellini — José Holanda Cavalcanti — Permino Cordeiro Venâncio — Cyro Fernandes de Mello — Arsenio Oswaldo Sevá — Paulo Diniz de Oliveira Santos — Abrão Anginah — William Bernardo — Eraldo Duarte Siqueira — Ennio Casimiro Damião Barbato — Antonio Richard Stolle — Herondino de Barros — Fernando Schenini Monteiro — Geraldo Serino — Edgard Guanães Simões — Antonio Haddade — Aristides Cunha Filho — Arnaldo Moreira Reis — Valfrido Locher — Carlos Alberto Jung — Fernando Teixeira Leite — René Henrique Maura

— Cid Fordham Penna — Walmir Rodrigues — José de Paiva Abreu — Olivio Stersa — Tillio Turazze — Milton Paz — José Benedito Rodrigues — Amadeu Schons Ribeiro Weimmann — Abraham Dabus.

Nº 8.662, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Médico 18-B — art. 33 da Lei 3.780-60, os seguintes servidores:

Pedro Newton Bernardes — Neófito de Almeida Caldas — Gerolino José de Souza — Nicola Gabriele — Luiz Siqueira Seixas — Caio Antonio Telles Bardy — Alfredo Nogueira Carrijo — Adolfo Pardini Filho — Victor da Costa Romano — Manoel Barros Mattos — Olavo Horneaux de Moura — José Tavares Rocha — René Guedes da Luz — Elio Cavaliere — Hugo Bernardes da Silva — Jandira Maciel de Jesus — Jorge de Souza Lopes — Luiz Peres — Antonio Edilberto Lisboa — Rudel Espindola Trindade — Alberto Pereira Lima de Vilhena — José Celso Biangioni — Jamil Nassim Mellem — Alberto Almeida Braga — Nicolino Lia — José Milulu Cordeiro Montenegro — Angelo Fuzaro Filho — Paulino de Oliveira Andrade — Geraldo Telles Jucá — Aymerê Veras — Adilio Jorge — Isac Rezende — José Lucio Pereira — Vitorino Domingos Alves Baeta — Celso Cariola.

Nº 8.663, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Médico 18-B — art. 33 da Lei nº 3.780-60, os seguintes servidores:

Hélio Moteira dos Santos — Jason Teixeira da Silva — Paulo Pedro Lessa Batista — Ruy Corrêa Torres — Antonio Ruy Chaves — Francisco de Assis Graça Prates — Ary Gonçalves da Silva — Ivan Marques Junqueira da Rocha — Benedito Sebastião dos Santos Pinho — Antonio Bandeira Furtado de Mendonça — Naum Lejb Wajnberg — Elias Kalil Ristun — Virgilio José Coutinho de Oliveira — Sebastião Luiz de Oliveira — José Salvador Silva — Dullio Spadano — Caio Mourisco de Lemos — Orlando Freitas Netto — Francisco Novelli Manara Junior — Dante Luiz Junior — Demosthenes Mendes de Moraes Sarmento — Miguel Tavares — Walter Di Biase — Pedro Saullo — Carlos Augusto Alencar — Paulo Affonso Pereira Ribeiro — José Vieira Ibiapina — Gerardo Magela Fonteles — Ana Nogueira Gondim — José Péricles Maia Chaves — Raimundo Hélio Cirino Bessa — Hilda Guimarães Chaves.

Nº 8.664, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Motorista 10-B, o servidor Rufino José de Freitas — art. 33 da Lei nº 3.780-60.

Nº 8.665, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Of. Adm. 14-B — art. 33 da Lei nº 3.780-60, os seguintes servidores:

Júlia Soares de Sá — Joaquim Dias de Oliveira Filho — João Bruni de Carvalho — Lina Klingler — Carlos Alberto Mota de Lemos Duarte — Múcio Bonifácio Costa — Nilma da Cunha Valle — Aurea Martins Beccon.

Nº 8.666, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Revisor 14-B, o servidor Manoel Rabello de Rezende — art. 33 da Lei nº 3.780-60.

Nº 8.667, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização 11-B — art. 33 da Lei nº 3.780-60, os seguintes servidores:

João Pessoa Mendes Bragança — Milton Martins da Silva — Adalton Paula Vieira — Enio Wendling.

Nº 8.668, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Técnico

de Contabilidade 15-B — art. 33 da Lei nº 3.780-60, ps seguintes servidores:

Juvenal Silva — Osmy Oswaldo Lindenmeyer — José Enio Araujo — Rubens Bonini Villaça — Gloria da Silva Pimenta — Maria das Mercês Borges Cardoso — Elma de Barros Neiva — Celia de Oliveira Dias da Cunha — Maria Carlota de Oliveira.

Nº 8.669, de 9.9.65 — Promove por merecimento, para o cargo de Assistente Social 18-B — art. 33 da Lei nº 3.780-60, os seguintes servidores:

Maria das Dores Alves Pfeifer e Anna Heuridice Almeida Barros.

Nº 8.670, de 9.9.65 — Promove por antiguidade, para o cargo de Assistente Social 18-B — art. 33 da Lei nº 3.780-60, o servidor Armenio Quirino Ladeira.

Nº 8.900, de 29.9.65 — Aposenta Hélio Franco Fernandes, Médico 18-B, matrícula nº 1.494, da DE-RS — arts. 176 I e 187, § único da Lei 1711-52. De acordo com a Lei 4.345-64, será classificado no nível 22-B — art. 31 da referida Lei, a partir de 2.2.64. Processo 4.269-64.

Nº 8.902, de 29.9.65 — Exonera, a pedido, José Silveira Baessa, Escriurário 8-A, da DE-MG, matr. 6.567. Processo 22.875-65.

Nº 8.905, de 30.9.65 — Aposenta Nelson Cesar, Agregado 12-C, matr. 936, da DE-SP — arts. 176 III e 178 III da Lei 1.711-52, a partir de 1 de outubro de 1965. Proc. 9.420-64.

Nº 8.906, de 30.9.65 — Exonera, a pedido, Milton Borrelli, Médico contratado, amparado pelo art. 23, da Lei nº 4.069-62, da DE-SP, a partir de 1.5.64. Proc. 22.468-64.

Nº 8.908, de 30.9.65 — Exonera, a pedido, Luiz Teotônio Pereira de Medeiros, Escriurário 8-A, matr. 9.961, da DE-RN. Proc. 22.911-65.

Nº 8.913, de 30.9.65 — Aposenta Américo Ourique Machado, Médico 22-B, matrícula 844, da DE-GB — arts. 176 I e 181 da Lei 1.711-52, a partir de 1.10.65. Proc. 16.945-65.

Nº 8.914, de 30.9.65 — Demite Gelson Ernani Miranda Duro, Escriurário 8-A, da DE-SP. Proc. 1.096-65.

Nº 8.916, de 30.9.65 — Aposenta Roberto Marinho de Azevedo Filho, Médico 22-B, matr. 814, da DE-GB — arts. 176 II e 184 II da Lei 1.711-52, a partir de 1.10.65. Proc. 20.323-65.

Nº 8.920, de 30.9.65 — Desliga Oscar Greganin, Of. Adm. 16-C, matr. 314, em vista da aposentadoria pelo regime de Lei 3.807-60. Processo número 14.957-64.

Nº 8.925, de 30.9.65 — Aposenta Júlio Cesar de Vasconcelos, Procurador de 1ª Categoria, matr. 879, da AC — arts. 176 II e 184 II da Lei 1.711-52, a partir de 1.10.65. Proc. 23.920-65.

Nº 8.822, de 17.9.65 — Autoriza o Sr. Antenor Gomes de Carvalho, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, a, em nome da Junta Interventora no Conselho Administrativo da mesma Instituição, assinar o convênio, a que se refere o item IV, do art. 7º do Decreto 56.793-65.

Frquadrmento de Aposentados — Francisco Hora Prata, da DE-SP, no nível 18-B. Em decorrência da Lei nº 4.345-64, será classificado no nível 22-B — art. 31 da referida Lei. Processo nº 22.418-64.

Mario Muller, da DE-SP, no nível 18-B. Proc. 22.433-64.

José Garcia de Barros, da DE-SP, no nível 18-B. Em decorrência da Lei nº 4.345-64, será classificado no nível 22-B — art. 31 da referida Lei. Processo nº 22.480-64.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Atos do Diretor

DTS-DAM 10 de 16.9.65 — Designa Maria Costa de Aguiar, Of. Adm. 12, matr. 2.648, para a função gratificada 9-F, de Secretária do Diretor do Departamento de Assistência Médica.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Atos do Diretor

DTS-DAP 1 de 15.9.65 — Designa João Augusto Martins, Of. Adm. 16-C, matr. 191, para as funções de Assessor Técnico do Serviço de Administração do DAP, 3-F. Proc. 24.544-65.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIO

Concessão de auxílio-natalidade — Dec. 48.959-A-60

aos seguintes servidores

DTS-DB 362 de 31.8.65 — Wanda Soares dos Santos, Escriurário 8-A. Proc. 22.558-65.

DTS-DB 376 de 14.9.65 — Marly da Fonseca Suman, Datilógrafo 7-A. Proc. 21.431-65.

DTS-DB 377 de 14.9.65 — Rafael Alves dos Santos, Auxiliar de Portaria 8-B. Proc. 22.033-65.

DTS-DB 378 de 14.9.65 — Francisco de Nascimento Xavier, Servente 5. Proc. 21.652-65.

DTS-DB 379 de 14.9.65 — Célio Nogueira da Gama, Of. Adm. 12-A. Proc. 22.485-65.

DTS-DB 382 de 15.9.65 — José Alcides Vieira de Mendonça, Escriurário 8-A. Proc. 21.549-65.

DTS-DB 383 de 15.9.65 — Adelino Monteiro dos Santos, Escriurário 8-A. Proc. 21.741-65.

DTS-DB 384 de 15.9.65 — José Francisco de Mattos Pitombo, Médico 21 A. Proc. 22.527-65.

DTS-DB 385 de 15.9.65 — Luiz Carlos Cardoso, Auxiliar de Portaria 7-A. Proc. 2.462.65.

DTS-DB 388 de 15.9.65 — José de Paula Marques Gontijo, Médico 22 B. — Proc. 22.483-65.

DTS-DB 389 de 16.9.65 — Jonathan Napoleão Hidalgo, Motorista 8-A. Processo 22.280-65.

DTS-DB 393 de 20.9.65 — Wilson de Andrade Carneiro, Of. Adm. 12 A. Proc. 22.484-65.

DTS-DB 395 de 20.9.65 — Nay da Silveira, Técnico de Contabilidade 13-A. Proc. 22.528.65.

DTS-DB 404 de 28.9.65 — Licia Santos Vasconcelos Plácido, Atendente 7-A. Proc. 23.343.65.

DTS-DB 405 de 28.9.65 — Walkiria Sanches da Silva, Enfermeira-Auxiliar 8-A. Proc. 23.344.65.

DTS-DB 406 de 28.9.65 — Josette Madeira Martins, Escriurário 8 A. Proc. 23.596.65.

DTS-DB 407 de 28.9.65 — Bulus Brutus Aty, Fiscal de Previdência 17 A. — Proc. 23.731.65.

DTS-DB 408 de 28.9.65 — Nicéia Pinho França, Escriurário 8-A. Proc. 23.032.65.

Artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711-52, Joinville Athayde Diruz, despachante, nível 14, matrícula nº 2.128.701, tendo em vista o constante do processo nº 44.100-64.

Portaria nº 1.368, de 5 de outubro de 1965 — Coloca à disposição do Conselho Fiscal, até ulterior deliberação, Almenia Moreira de Araújo, matrícula nº 1.190.925, lotada na PP, tendo em vista o constante do processo nº 51.395-65.

Portaria nº 1.370, de 5 de outubro de 1965 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Elza Gomes Nogueira, matrícula nº 1.911.623, Atendente, nível 7, da AC. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 30 de abril de 1963, tendo em vista o constante do processo nº 29.632-63.

Portaria nº 1.372, de 5 de outubro de 1965 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Roberto Moreira da Silva, Servente, nível 5, matrícula número 1.052.752, da AC. Os efeitos da presente portaria retroagem a 18 de março de 1965, tendo em vista o constante do processo nº 48.779-65.

Portaria nº 1.373, de 5 de outubro de 1965 — Exonera, a pedido, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei número 1.711-52, José Tarakal Corrêa, Escriurário, nível 8-A, matrícula número 1.023.847, do Quadro da AC e OLS, Parte Permanente. Os efeitos da presente retroagem a 5 de março de 1965, tendo em vista o constante do processo nº 48.394-65.

Portaria nº 1.375, de 5 de outubro de 1965 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei número 1.711-52, Sérgio Augusto Amaral Cidade, Escriurário, nível 8-A, matrícula nº 1.025.498, do Quadro da AC e OLS, Parte Permanente. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 27 de dezembro de 1963, tendo em vista o constante do processo número 2.784-64.

Portaria nº 1.376, de 5 de outubro de 1965 — Dispensa Zuleika de Paiva Braga, matrícula nº 1.513.142, de Enfermeiro Adjunto, do SMEB, da HSM, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE-9.282-65.

Portaria nº 1.378, de 5 de outubro de 1965 — Designa Maria do Socorro Lima Muniz, matrícula nº 1.912.122, como Enfermeiro Adjunto do SMEB, da HSM, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE. 9.282 de 1965.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIAS INTERNAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições tendo em vista o que contém no Processo nº 6.704-58, resolve:

Nº 2.152 — Aposentar, a partir de 24 de março de 1965, o Classificador de Madeira, nível 6-A, Braz Corel, lotado no Entrepósito de Madeiras Pedro da Rocha Chueiri, no Estado de São Paulo, na conformidade com o inciso III, do artigo 176, da Lei número 1.71, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta da Portaria Interna nº 1.514, de 22 de dezembro de 1954, resolve:

Nº 2.153 — Fazer cesar os efeitos da Portaria Interna nº 1.412, de 6 de janeiro de 1954. — *Sylvio Pinto da Liza*.

Portaria nº 1.379, de 5 de outubro de 1965 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711-52, Oscarina Nascimento da Rocha, matrícula nº 1.745.984, ocupante do cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do HSE, tendo em vista o constante do proc. nº HSE-4.550-65.

Portaria nº 1.380, de 6 de outubro de 1965 — Delega poderes especiais ao Senhor Geraldo Vital Duarte, Escriurário, nível 10-B, matrícula número 1.278.484, nomeado para exercer o cargo em comissão, de Delegado do APB, para o fim de representar o IPASE nas transações imobiliárias, tendo em vista a Portaria nº 1.273 de 1965.

Portaria nº 1.381, de 6 de outubro de 1965 — Retifica os termos da Portaria nº 1.297-65, que passa a ter a seguinte redação.

“Coloca, até ulterior deliberação, à disposição do Serviço Nacional de Informações — Agência de Belo Horizonte, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, Heila Reis Oliveira Hurtado, Escriurário nível 8, matrícula número 1.386.093, lotada na AMG, tendo em vista o constante do proc. nº 46.078 de 1965.

Portaria nº 1.382, de 7 de outubro de 1965 — Constitui uma comissão permanente, integrada pelos seguintes servidores José Valério Coelho da Silva, matrícula nº 1.500.406, Chefe da P.O.M., Leonor do Vale Costa, matrícula nº 1.900.682, Chefe da P.O.L., Maria Assis Espíndola, matrícula nº 1.900.684, Chefe da P.O.P., Maria Giovanna Paraco, matrícula nº 1.297.368, Chefe do P.O.O., Cyndra Cavalcanti de Albuquerque Maranhães, matrícula nº 1.382.301, Assessora de Organização, para, sob a coordenação do primeiro, estudarem a elaboração do respectivo anteprojeto de Lei.

2. A Comissão ora constituída, periodicamente, reunir-se-á sob a presidência do Presidente do IPASE, assessorado este pelo Chefe da P.O., que o substituirá em seus impedimentos.

3. O coordenador designará, dentre os servidores do IPASE, um para secretariar os trabalhos, bem como requisitará outros que julgar necessários ao fiel cumprimento dos objetivos da Comissão, considerando a premente necessidade de proceder-se a uma reformulação da lei orgânica do IPASE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 195-65

Portaria nº 1.351, de 5 de outubro de 1965 — Demite, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711, de 1952, Euripedes Alves de Jesus, Servente, nível 5, matrícula 1.054.951, do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o constante do processo número 35.414-64.

Portaria nº 1.352, de 5 de outubro de 1965 — Dispensa Antônio Silveira Ramos, matrícula nº 1.817.439, incluído na relação anexa das Instruções nº 60-62, por ter sido considerada o amparado pela Lei nº 3.967-61, em virtude de exercer cargo efetivo de médico no IAPFESP, cumulativamente com o de Professor Catedrático da Universidade de Juiz de Fora, contrariando a sua permanência no IPASE e artigo 195, da Constituição Federal, bem como o art. 188, da Lei nº 1.711, de 1952, tendo em vista o constante do processo nº 61.071-65.

Portaria nº 1.355, de 5 de outubro de 1965 — Dispensa Nilza de Souza e Silva, matrícula nº 1.112.258, de Encarregado da ATK, da AFT, da AHF, da DAH, do DA, tendo em vista o constante do processo nº 33.717-65.

Portaria nº 1.357, de 5 de outubro de 1965 — Designa Erny Costa da Silva, matrícula nº 1.079.138, Encarregado da ATK, da AFT, AHF, da DAH, do DA, tendo em vista o constante do processo nº 33.717-65.

Portaria nº 1.358, de 5 de outubro de 1965 — Dispensa, a pedido, Átila Pinheiro, matrícula nº 1.055.184, de Encarregado da ARP, da ASR, do ASS, da DAS, do DA, tendo em vista o constante do processo nº 43.096-65.

Portaria nº 1.360, de 5 de outubro de 1965 — Designa Nilza de Souza e Silva, matrícula nº 1.112.258, Encarregado da ARP, da ASR, do ASS, da

DAS, do DA, tendo em vista o constante do proc. nº 43.096-65.

Portaria nº 1.361, de 5 de outubro de 1965 — Retifica os termos da Portaria nº 2.832-61, que passa a ter a seguinte redação:

“Aposenta Hercílio Gonçalves Fialho, matrícula nº 1.900.142, servidor agregado ao Quadro da AC e OLS, Parte Permanente, com proventos fixados no valor correspondente ao símbolo 6-F, acrescido de 20, por cento, na forma do inciso III, do artigo 184, da Lei nº 1.711-52, tendo em vista o constante do processo nº 20.137 de 1964.

Portaria nº 1.362, de 5 de outubro de 1965 — Considera designada, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 73, da Lei nº 1.711-52, Yolanda Castro de Magalhães, matrícula número 1.056.413, para exercer em substituição, a Encarregada da PIH, da PII, da PI, no impedimento da titular, Cleomar de Carvalho Cunha Santos, no período de 7 de junho a 1º de agosto de 1965, em virtude da substituta eventual, Marlene Bueno da Silveira, encontrar-se licenciada, de acordo com o art. 107, da mencionada Lei nº 1.711-52, tendo em vista o constante do processo nº 49.187 de 1965.

Portaria nº 1.364, de 5 de outubro de 1965 — Designa Oswaldo Gonçalves de Abreu, matrícula nº 1.028.740, como Chefe da MEI, do SME, da HSM, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE. 9.388-65.

Portaria nº 1.366, de 5 de outubro de 1965 — Designa Luiz Fernando David de Carvalho, matrícula número 1.912.476, como Encarregado da EIR, do SME, da HSM, do HSE, tendo em vista o constante do proc. HSE — 9.388-65.

Portaria nº 1.367, de 5 de outubro de 1965 — Demite, nos termos da ar-

mero 53.480, de 23 de janeiro de 1964, tendo em vista o que se contém no processo nº 8.900-64, resolve:

Nº 904 — Promover, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, a partir de 30 de setembro de 1963,

I — Na série de classes de Oficial de Administração, AF-201, do nível 14-B para 16-C,

a) Por merecimento:

Jócio Caldeira de Andrada, na vaga resultante da agregação de Lotário Pereira;

José Reynaldo Almirão, na vaga resultante do falecimento de Ivan Corrêa da Silva;

José Pinto Costa, na vaga resultante da agregação de Lincoln Nery da Fonseca;

Salomé de Azevedo Andrade, na vaga resultante da aposentadoria de Irene Resende;

José Joaquim Falcão da Fonseca, na vaga resultante da agregação de Ennio Marques Filho;

Suavita Pinto Martino, na vaga resultante da exoneração de João Eulálio Carvalho Cesário Alvim.

b) Por antiguidade:

Leonidas Pinheiro Lima Sotto Maior, na vaga resultante da agregação de Altino Vasconcelos Alves;

Carlos de Danilo Quadros, na vaga resultante da exoneração de Maria Luíza Ferreira.

II — Na série de classes de Oficial de Administração AF-201, do nível 12-A para 14-B.

a) Por merecimento:

Miguel Júlio Varallo, na vaga resultante da exoneração de Augusto César Seára Guimarães;

Darcy Pereira, na vaga resultante do falecimento de Ernesto Santana Saldanha.

b) Por antiguidade:

Waldemar Abner Bishop, na vaga resultante da exoneração de Edit de Freitas Só.

III — Na série de classes de Escriturário AF-202, do nível 8-A para 10-B,

a) Por merecimento:

Otávio Santos, na vaga resultante da aposentadoria de Silvestre Cirio Zwolinski;

João Ambrósio Sprenger, na vaga resultante da aposentadoria de Carlos Mendes Xavier;

Luiz Afonso Corrêa, na vaga resultante da demissão de George Amorim Natividade;

Pedro Floriano Lins Caldas, na vaga resultante da demissão de Enid Neves Labatut.

b) Por antiguidade:

Adhemar Dominoni, na vaga resultante da demissão de Sady Vidal.

IV — Na série de classes de Dactilógrafo AF-503, do nível 7-A, para 9-B,

a) Por merecimento:

Maria Amélia Seciliano de Carvalho, na vaga resultante da exoneração de Nelson Bernardino Paulus;

Moema Bastos Stamm, na vaga resultante do falecimento de Plínio Chueiri Carlberg;

Stela Soares de Carvalho, na vaga resultante da exoneração de Antônio Paulo Mello Barreto;

Ivone Spindola Clarindo, na vaga resultante da exoneração de Luiz Carlos Araújo.

b) Por antiguidade:

Carmen Socero Triccate, na vaga resultante da exoneração de Jussara de Oliveira Sampaio.

V — Na série de classes de Motorista CT-401, do nível 8-A para 10-B,

a) Por merecimento:

Aliso Willrich, na vaga resultante da exoneração de Hans Wassermann — Sylvio Pinto da Luz.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento de papel próprio para Impressão de Mapas, com as seguintes especificações:

Gramatura (g/m ²)	102/108	
Espessura	100/110	
Porosidade	10/30	
Opacidade (%)	90/95	
Mullen (lb/Poi. z)	40	mínimo
Tração (g/mm)	L	500
	T	300
Rigidez	L	5
	T	4
Rasgo (g)	L	65
	T	70
Colagem	500	B
Distribuição		B
Cobb	Opuesto	12
	Tela	12
Dennison		14
Duplas	L	200
Dobras	T	180
Envelhecimento	L	50
	T	45
K e N		55
		mínimo

nas quantidades indicadas nos itens que se seguem

- a) 30.000 folhas no formato 120 x 111
- b) 5.000 " " " 124 x 102
- c) 5.000 " " " 111 x 78
- d) 5.000 " " " 88 x 83
- e) 3.000 " " " 75 x 72
- f) 5.000 " " " 138 x 65
- g) 15.000 " " " 110 x 84
- h) 5.000 " " " 68 x 100
- i) 5.000 " " " 117 x 72
- j) 5.000 " " " 106 x 76
- k) 20.000 " " " 66 x 83
- l) 50.000 " " " 75 x 62

Obs.: Anexar amostras.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, a Av. Franklin Roosevelt nº 146 — 4º andar, até às 15 horas do dia 16 de novembro de 1965, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em duas vias, com o preço em algarismo e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e laterais.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Das propostas deverão constar, também, a declaração de completa submissão ao presente edital e ao Regulamento Geral de Condições de Licitação Pública, declaração essa que terá força contratual, face à legislação vigente. Tais declarações deverão ser dadas no início da proposta.

6 — Os preços oferecidos deverão indicar, em relação a cada item, os valores unitário e total, e terão a sua validade assegurada pelo prazo de trinta (30) dias, não sendo concedido dentro desse período de vigência qualquer alteração de preços ou seu cancelamento, sob qualquer fundamento ou com base em tabelamento de utilidade.

7 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira prova da autorização para funcionar no país; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

8 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 7 os proponentes inscritos no Conselho Nacional de Geografia ou no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o dispositivo do Decreto-Lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

9 — A entrega do material constante do presente edital será feita parcelada ou totalmente no perímetro urbano do Estado da Guanabara, dentro do prazo que ficar estabelecido.

10 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1965 — Fernando Zarur, Chefe da DA/SM.

Ofício 1.667-65.

(Dias: 20, 21 e 22-10-65).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

EDITAL Nº 1.283-65

Pelo presente Edital fica o Engenheiro Civil Jair Kalife, carteira profissional nº 8.500-D desta Região, de residência e domicílio ignorados a comparecer a este Conselho Regional, dentro do prazo de 30 (trinta) dias,

a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Guanabara, a fim de prestar esclarecimentos reclamados em processos atualmente em curso e do qual é o referido profissional diretamente interessado. O seu não atendimento determinará o julgamento do mencionado processo à sua revelia. — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1965. — Helio Lemgruber Netto Machado, Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

EDITAL N.º 1.284

De ordem do Senhor presidente, to no público para conhecimento do interessados, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região resolveu, com fundamento no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, suspender do exercício da profissão, pelo prazo de doze (12) meses, a contar de 29 de setembro de 1965, o arquiteto Tullio de Cândia, portador da carteira profissional n.º 3.017-D, des a Região.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1965. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

EDITAL N.º 1.285

De ordem do Sr. Presidente, torno público, para conhecimento dos interessados, que, em data de 24 de setembro de 1965, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5.ª Região, os seguintes Autos de Constatação de Infração:

N.º 23.511 — Acre Bar Ltda. — Infração do art. 8.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4.º da Resolução número 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.512 — Companhia Brasileira de Roupas (DUCAL) — Infração do art. 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.513 — Comercial e Incorporadora Invicta S. A. — Infração do art. 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.514 — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.515 — Instituto Imaculado da Curação de Maria — Infração do art. 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.516 — Maria Firmina Diniz — Infração do art. 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.517 — Miguel Santos — Infração do art. 8.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.518 — Antônio de Oliveira Tarré — Infração do art. 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.519 — Afrânio Antônio da Costa — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.520 — Banco Guanabara S.A. — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.521 — Arturo Vecchi — Infração do artigo 8.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.522 — Pinheiro Gomes Refrigeração, Ltda. — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da

Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.523 — Antonio Fernandes dos Santos — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.524 — Banco do Estado do Maranhão S.A. — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.525 — Automar Veículos e Máquinas Ltda. — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.526 — Rachmil Rozinho — Infração do artigo 8.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.527 — Ulisses de Andrade Lima Filho — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.528 — S. Batalha Miranda & Cia. Ltda. — Infração do artigo 7.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.529 — Gumerindo Alves Lopes & Cia. Ltda. — Infração do artigo 7.º (449) do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.530 — Sylvio de Carvalho — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.531 — José Costa Sobrinho — Infração do artigo 7.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.532 — Guilherme Pinto de Souza — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.533 — Oswaldo Baptista da Cruz — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.534 — Sylvio Proença Nunes — Infração do artigo 7.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.535 — Duarte Ruy de Mello — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.536 — Armindo Rua — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.537 — Carmelinda Francisca Ferzola Pinho — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.538 — Aderito Francisco Lopes — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.539 — José Maria Martins — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.540 — Moisés Fuchs — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.541 — Mario Winick — Infração do artigo 7.º do Decreto número 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.542 — Waldomiro e Waldemar Ferreira da Silva — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.543 — José Joaquim Cardoso Guedes — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.544 — Maria Encarnação Perez Alves — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.545 — Jorge Rodrigues — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.546 — Ana Machado de Almeida — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.547 — Carlos Marinho — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.548 — Construtora Travassos Fernandes Ltda. — Infração do artigo 7.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.549 — Serafim de Oliveira — Infração dos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.550 — Herculano Sena — Infração do artigo 8.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.551 — Irmãos Rivera S.A. — Infração do artigo 8.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.552 — Isaac Harry Frajataz — Infração do artigo 7.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.553 — Ovidio Vieira Farias Filho — Infração dos artigos 1.º, 3.º e

5.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.554 — Adirédo Simões — Infração do artigo 7.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.555 — Hirsz Bernardo Adelson — Infração do artigo 7.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.556 — Luiz Figueredo — Infração do artigo 8.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.557 — "Lunart" Engenharia Industria e Comércio Ltda. — Infração do artigo 7.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

N.º 23.558 — José Bambino — Infração do artigo 8.º do Decreto número 23.569 de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.559 — Newton Gerardo Braune — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.560 — Nair Silveira Amorim — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.561 — Café e Bar Lorena — Infração do artigo 8.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.562 — Claudio Dionísio Pires — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.563 — Reginaldo Gliucci e outros — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.564 — Moacyr Rosa — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569 de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.565 — Alexandre Kuzminski — Infração do artigo 8.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.566 — Alexandre Mazza Sobrinho — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.567 — C.B.I. — Distribuidora de Títulos e Valores S.A. — Infração do artigo 8.º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.568 — Sanha Stern Goldstein — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.569 — Nadyr Proença da Silva — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

N.º 23.570 — Condomínio do Edifício Débora — Infração do artigo 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4.º da Resolução n.º 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

Ficam os senhores interessados, intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos, ou apresentar a defesa que tiverem, dentro do prazo, sob pena de serem julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1965. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

IMPÔSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50